

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

1º trimestre de 2026

Coordenação-Geral de Contabilidade

Divisão de Relatórios Contábeis

31 de março de 2026

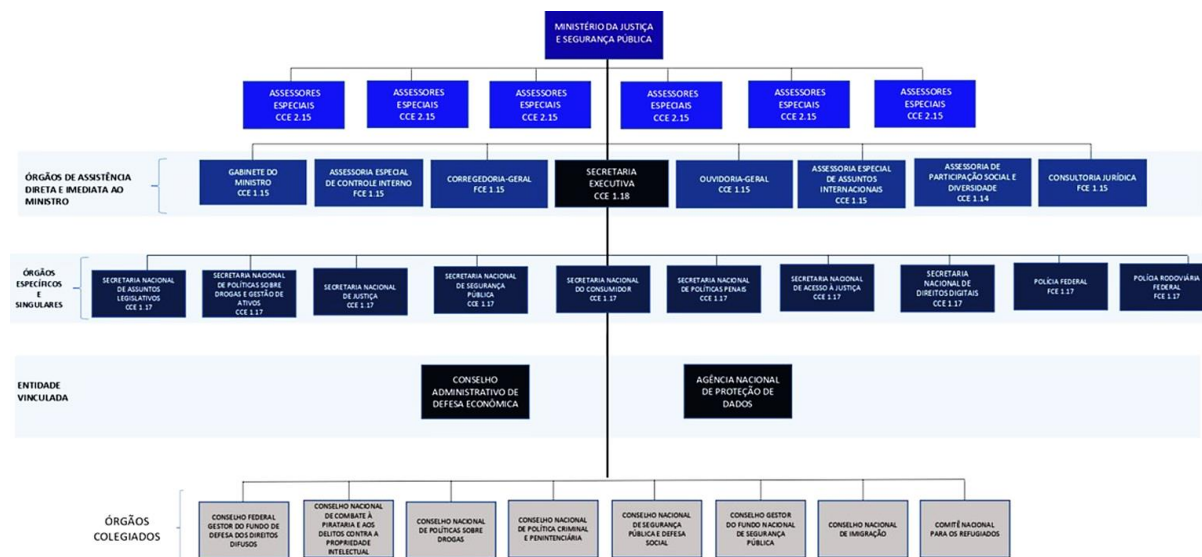
SUMÁRIO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MJSP	3
APRESENTAÇÃO	4
GESTÃO CONTÁBIL	7
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS	9
Balanco Patrimonial.....	9
Demonstrações das Variações Patrimoniais	11
Balanco Orçamentário	13
Balanco Financeiro	15
Balanco Financeiro	16
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	17
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	18
NOTAS EXPLICATIVAS	19
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – BP	19
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo – BP	21
Nota 03 – Créditos a Longo Prazo – BP.....	24
Nota 04 – Imobilizado – BP	27
Nota 05 – Intangível – BP	30
Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo - BP	31
Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo – BP	32
Nota 08 – Resultado de Exercícios Anteriores – BP	34
Nota 09 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – BP	35
Nota 10 – Demais Receitas Patrimoniais – BO	39
Nota 11 – Receitas - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – BO	40
Nota 12 – Resultado Orçamentário – BO.....	41
Nota 13 – Outras Despesas Correntes – BO	41
Nota 14 – Demonstrativo de Exec. Restos a Pagar não Processados – Anexo 1 – BO	42
Nota 15 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – Anexo 2 – BO	44
Nota 16 – Transferências Intragovernamentais – BF	47
Nota 17 – Segurança Pública – DFC	48
Nota 18 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – DFC	49

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MJSP

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) é um órgão do Poder Executivo Federal, estruturado conforme a [Portaria MJSP nº 1.112, de 19 de dezembro de 2025 - DOU - Imprensa Nacional](#).

Ministério da Justiça e Segurança Pública



Fonte: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/organogramas/>

O MJSP, por meio de seus órgãos específicos e singulares, é responsável pela gestão de seus fundos, instituídos e geridos da seguinte forma:

- Fundo Nacional Antidrogas (Funad): Instituído pela [Lei nº 7.560/1986](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad);
- Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP): Instituído pela [Lei nº 10.201/2001](#), revogada pela [Lei nº 13.756/2018](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp);
- Fundo Penitenciário Nacional (Funpen): Instituído pela [Lei Complementar nº 79/1994](#), é gerido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen); e
- Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD): Instituído pela [Lei nº 7.347/1985](#), é gerido pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

APRESENTAÇÃO

Contexto Operacional

A Secretaria Executiva (SE), órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, é regulamentada pela [Portaria MJSP nº 260, de 30 de dezembro de 2022](#). Dentre suas atribuições, destaca-se a supervisão e a coordenação das atividades relativas aos sistemas federais de planejamento e orçamento, organização e modernização administrativa, contabilidade, administração financeira, informação de custos, gestão de recursos de informação e informática, recursos humanos, serviços gerais, além da transparência e do acesso à informação, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

No que tange às demonstrações contábeis apresentadas neste documento, a Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCONTAB), subordinada à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) da SE, tem, entre suas competências, a responsabilidade de coordenar a análise das demonstrações contábeis dos fundos, órgãos e entidades vinculadas ao Ministério. Esse trabalho é conduzido por meio da Divisão de Análise e Acompanhamento Contábil (Diacó) e da Divisão de Relatórios Contábeis (DIREC).

Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Foram observadas, ademais, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª edição e o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As DCONs são extraídas a partir das informações constantes no SIAFI, e têm como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 30000 (MJSP).

As estruturas e a composição das DCONs, de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas (NEs).

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MJSP, levando-se em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira devem ser convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Atualmente, não existem saldos em moeda estrangeira no MJSP.

Caixa e equivalentes de caixa

Expressam dinheiro em caixa na conta única, demais depósitos bancários e aplicação de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria, conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872, de 1986, é mantida no Banco Central do Brasil e acolhe

todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive do fundo e da fundação. No MJSP, ela é representada pela Conta Única Recursos Tesouro Nacional.

Créditos a curto prazo

Abrange os direitos a receber a curto prazo mensurados e avaliados pelo valor original.

Compreende os créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais, sobretudo, relacionadas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (Nota 02), para os quais são constituídos ajustes para perdas. Outros direitos a receber a curto prazo são decorrentes, ainda, dos seguintes créditos:

- (i) adiantamentos de repasse por termos de execução descentralizada; e
- (ii) adiantamentos da folha de pagamento dos servidores.

Estoques

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- (iii) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e
- (iv) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente com:

- (i) dívida ativa não tributária;
- (ii) créditos a receber decorrentes de infração; e
- (iii) crédito por dano ao patrimônio.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original, porém não são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Nesse sentido, os ajustes para perdas em créditos a longo prazo, realizados apenas na unidade mais relevante, o Cade (Nota 03), representam a perda estimada pelo não recebimento de valores do ativo, por inadimplência de terceiros e outras que tem o cálculo de sua estimativa de valor recuperável na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6 da Macrofunção STN 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas.

Imobilizado

O imobilizado é constituído pelos bens móveis e imóveis.

Inicialmente, esses bens são reconhecidos com base no valor de aquisição, construção ou produção e, posteriormente, estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), além de redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso não resultem em benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUnet), que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais devem ser:

I. Atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II. Reavaliados, aqueles nos quais:

- seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
- houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
 n = vida útil da aquisição
 x = vida útil transcorrida da aquisição

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Com relação aos prazos de validade dos registros de avaliação dos bens imóveis registrados no Spiunet, adota-se o interstício de 5 anos a partir da data de avaliação do imóvel, para que seja efetuada nova reavaliação, conforme disposto na Instrução Normativa SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 04 de julho de 2023.

Intangível

São traduzidos por bens incorpóreos, tais como softwares, marcas, direitos e patentes industriais. No MJSP, os bens intangíveis são representados pelos softwares, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

Dos órgãos vinculados ao MJSP, a PF, a PRF, o Cade e a ANPD apresentaram saldo em amortização acumulada. Na PRF, no entanto, o saldo da conta de amortização acumulada é irrisório e, portanto, não evidencia que o órgão esteja realizando a amortização de seus bens intangíveis.

Passivo

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) empréstimos e financiamentos;
- (iii) fornecedores e contas a pagar;
- (iv) obrigações fiscais;
- (v) transferências fiscais;
- (vi) provisões; e
- (vii) demais obrigações.

Apuração do resultado

No modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), é possível a apuração dos seguintes

resultados:

1 Patrimonial

A confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) implica a apuração do resultado patrimonial.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

2 Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964. Desse modo, compõem o exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit ou déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

3 Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

GESTÃO CONTÁBIL

Atuação da Coordenação-Geral de Contabilidade do MJSP

A Coordenação-Geral de Contabilidade (CGCONTAB), que integra o Sistema de Contabilidade Federal (SCF) como Unidade Setorial de Contabilidade, atua alinhada ao órgão central dos Sistemas de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, a STN do Ministério da Fazenda (MF), prestando assistência, orientação e apoio técnicos aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações do MJSP.

Para garantir um aprimoramento contínuo na apresentação das DCONs, adotou-se uma abordagem de melhoria constante nas seguintes características das informações: representação fidedigna, conteúdo relevante, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade.

Estrutura Administrativa e de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

É importante esclarecer que a composição do órgão MJSP no SIAFI não reflete, necessariamente, a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do MJSP.

Sua organização é delineada com base na estruturação de unidades administrativas dotadas de autonomia para a gestão de seus respectivos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais, com o propósito de otimizar a execução das atividades de suporte, manutenção e implementação das políticas públicas voltadas à sociedade. Cada órgão é identificado por um código específico no SIAFI, conforme indicado no quadro a seguir:

Composição no Siafi do MJSP			
Órgão Superior MJSP 30000	30000	Secretaria Executiva (SE) Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) ⁽¹⁾ Secretaria Nacional de Justiça (Senajus) Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos (SAL) Secretaria de Acesso a Justiça (SAJU) Secretaria de Direitos Digitais (Sedigi)	MJSP
	30108	Polícia Federal (PF) ^{(1) (3)}	
	30802	Polícia Rodoviária Federal (PRF)	
	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) - Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) ⁽⁴⁾	
	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) - Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) ⁽⁵⁾	
	30907	Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) - Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) ^{(1) (6)}	
	30912	Fundo Nacional Antidrogas (Funad) - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad) ⁽⁷⁾	
	30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) ^{(1) (2)}	
	30212	Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ⁽²⁾	

⁽¹⁾ Unidades organizacionais vinculadas ao MJSP que possuem seccional de contabilidade ou contador responsável.

⁽²⁾ Autarquia sob Regime Especial – entidade da administração pública federal indireta.

⁽³⁾ A PF possui sob sua gestão o Funapol.

⁽⁴⁾ O FDD tem seus recursos geridos pela Senacon.

⁽⁵⁾ O FNSP é gerido pela Senasp.

⁽⁶⁾ O FUNPEN é gerido pela Senappen.

⁽⁷⁾ O FUNAD é gerido pela Senad.

No desempenho de suas funções como órgão setorial contábil, a CGCONTAB prestou atendimento e suporte técnico a 107 Unidades Gestoras Executoras (UGs) de despesa pública, distribuídas da seguinte forma: 11 pertencentes ao núcleo central do MJSP, 35 à Polícia Federal, 35 à Polícia Rodoviária Federal, 1 à Agência Nacional de Proteção de Dados, 15 à Secretaria Nacional de Políticas Penais, 6 à Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2 à Secretaria Nacional do Consumidor, 1 à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e 1 ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Registro Mensal da Conformidade Contábil

A conformidade das Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP com as normas vigentes é assegurada pelos procedimentos de Conformidade Contábil, os quais consistem na certificação dos demonstrativos contábeis gerados no SIAFI, com base na análise dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Esse processo segue as diretrizes estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), pela Conformidade de Registro de Gestão e pelo Manual Siafi.

Por meio da Conformidade Contábil, a setorial de contabilidade elabora relatórios mensais de conformidade, com o propósito de mitigar riscos e fortalecer o controle e a supervisão das informações contábeis de suas unidades gestoras. Esses relatórios registram as inconsistências e erros identificados nas informações contábeis das unidades, além de detalhar os grupos de contas analisados, indicando sua adequação à legislação vigente e evidenciando eventuais erros, distorções e alertas.

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Com fundamento no processo de Conformidade Contábil, são elaboradas, de forma trimestral, as Notas Explicativas (NEs) às Demonstrações Contábeis (DCONs) do MJSP. As NEs integram as DCONs, sendo inseridas no SiafiWeb, e complementam as Demonstrações do Órgão ao abordar aspectos relativos à composição e aos critérios de mensuração dos elementos patrimoniais. Isso inclui informações sobre contas a pagar, execução contratual, bens imobilizados, despesas com pessoal, entre outros.

As informações geradas a partir dessas notas subsidiarão a consolidação do Balanço Geral da União (BGU) pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), caracterizando-se como instrumentos essenciais tanto para a tomada de decisões pelos gestores quanto para a efetiva operacionalização do controle social.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Balanço Patrimonial

R\$ milhares

ATIVO	NE	31/03/2026	31/12/2025
ATIVO CIRCULANTE		11.866.072	10.528.931
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	8.142.911	6.705.616
Créditos a Curto Prazo	02	3.526.307	3.629.675
Demais Créditos e Valores		3.526.307	3.629.675
Demais Créditos e Valores		5.876.707	5.980.075
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo		(2.350.400)	(2.350.400)
Estoques		196.425	193.282
VPDs Pagas Antecipadamente		428	358
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.723.734	15.808.104
Ativo Realizável a Longo Prazo		2.771.471	6.183.684
Créditos a Longo Prazo	03	2.771.471	6.183.684
Dívida Ativa Não Tributária		1.359.686	4.771.900
Dívida Ativa Não Tributária		7.834.805	11.247.019
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		(6.475.119)	(6.475.119)
Demais Créditos e Valores		1.411.785	1.411.785
Demais Créditos e Valores		1.411.785	1.411.785
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos e Longo Prazo		-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo		-	-
Investimentos		21	21
Propriedades para Investimento		18	18
Propriedades para Investimento		18	18
Demais Investimentos Permanentes		3	3
Demais Investimentos Permanentes		3	3
Imobilizado	04	9.594.738	9.273.948
Bens Móveis		4.141.892	4.185.540
Bens Móveis		6.136.716	6.032.831
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(1.994.824)	(1.847.291)
Bens Imóveis		5.452.846	5.088.408
Bens Imóveis		5.460.270	5.096.214
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(7.424)	(7.806)
Intangível	05	357.504	350.451
Softwares		357.504	350.451
Softwares		367.728	360.563
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(10.224)	(10.112)
TOTAL DO ATIVO		24.589.807	26.337.035

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

PASSIVO	NE	31/03/2026	31/12/2025
PASSIVO CIRCULANTE		2.292.215	2.132.332
Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	06	1.155.161	1.160.049
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		193.568	30.582
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		43	1
Transferências Fiscais de Curto Prazo		219.185	237.103
Demais Obrigações a Curto Prazo	07	724.258	704.598
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.501.143	1.500.191
Provisões a Longo Prazo		1.500.000	1.500.000
Demais Obrigações a Longo Prazo		1.143	191
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		3.793.358	3.632.522

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.796.449	22.704.513
Demais Reservas		1.835.992	1.536.485
Resultados Acumulados		18.960.457	21.168.028
Resultado do Exercício		(2.184.048)	(5.311.777)
Resultados de Exercícios Anteriores	08	21.168.028	19.750.261
Ajustes de Exercícios Anteriores		(23.523)	6.729.543
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		24.589.807	26.337.035

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		09			
ATIVO	31/03/2026	31/12/2025	PASSIVO	31/03/2026	31/12/2025
Ativo Financeiro	8.143.109	6.705.807	Passivo Financeiro	15.932.656	5.275.511
Ativo Permanente	16.446.697	19.631.228	Passivo Permanente	1.986.706	1.866.788
			Saldo Patrimonial	6.670.445	19.194.736

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
ATIVO					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE	31/03/2026	31/12/2025		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		622.885	584.564		
Atos Potenciais Ativos		622.885	584.564		
Garantias e Contragarantias Recebidas		507.159	472.264		
Direitos Conveniados e Outros Instr. Congêneres		115.663	112.236		
Direitos Contratuais		64	64		
TOTAL		622.885	584.564		

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

QUADRO DE COMPENSAÇÕES					
PASSIVO					
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NE	31/03/2026	31/12/2025		
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		9.265.231	8.965.983		
Atos Potenciais Passivos		9.265.231	8.965.983		
Garantias e Contragarantias Concedidas		28	28		
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos		2.956.727	3.088.438		
Obrigações Contratuais		6.308.476	5.877.518		
TOTAL		9.265.231	8.965.983		

Fonte: Siafi.

R\$ milhares

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVID/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Não Vinculados	(7.633.034)
Recursos Vinculados	(154.407)
Seguridade Social (Exceto Previdência)	(800.951)
Previdência Social (RPPS)	(2.541.909)
Dívida Pública	(92.550)
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	(220.715)
Fundos, Órgãos e Programas	3.499.607
Recursos Extraorçamentários	2.107
Recursos Não Classificados	5
TOTAL	(7.787.442)

Fonte: Siafi.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NE	31/03/2026	31/03/2025
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		278.769	215.974
Impostos		-	-
Taxas		278.769	215.974
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		17.592	8.084
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		17.592	8.084
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		121.564	170.708
Juros e Encargos de Mora		431	354
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		121.132	170.354
Transferências e Delegações Recebidas		16.668.031	17.458.491
Transferências Intragovernamentais		16.252.101	17.176.386
Transferências das Instituições Privadas		-	78.193
Outras Transferências e Delegações Recebidas		415.930	203.912
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		178.830	134.153
Ganhos com Alienação		31.509	33.551
Ganhos com Incorporação de Ativos		139.941	99.946
Ganhos com Desincorporação de Passivos		7.379	657
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		598.102	735.617
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		5	30
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		598.097	735.586
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		17.862.888	18.723.027

Fonte: Siafi.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Diminutivas

R\$ milhares

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NE	31/03/2026	31/03/2025
Pessoal e Encargos		2.385.205	2.249.953
Remuneração a Pessoal		1.811.761	1.733.691
Encargos Patronais		373.370	360.424
Benefícios a Pessoal		183.310	144.971
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		16.764	10.866
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.388.269	1.289.372
Aposentadorias e Reformas		1.007.896	937.910
Pensões		347.551	320.925
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		32.822	30.538
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		969.762	761.882
Uso de Material de Consumo		83.763	68.392
Serviços		711.764	605.542
Depreciação, Amortização e Exaustão		174.235	87.948
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		59.640	55.513
Juros e Encargos de Mora		145	373
Variações Monetárias e Cambiais		0	1
Descontos Financeiros Concedidos		59.495	55.139
Transferências e Delegações Concedidas		11.672.545	12.398.502
Transferências Intragovernamentais		11.220.661	12.002.705
Transferências Intergovernamentais		93.117	197.332
Transferências ao Exterior		-	1.249
Outras Transferências e Delegações Concedidas		358.766	197.216
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		142.557	457.685
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		1.779	29.730
Perdas com Alienação		1.570	3.450
Perdas Involuntárias		9.526	3.780
Incorporação de Passivos		315	1.268
Desincorporação de Ativos		129.367	419.457
Tributárias		2.116	2.125
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.668	1.755
Contribuições		448	369
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		3.426.842	9.554
Incentivos		308	299
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.426.533	9.255
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		20.046.936	17.224.585
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(2.184.048)	1.498.441

Fonte: Siafi.

Balanco Orçamentário

Receitas e Despesas Orçamentárias

R\$ milhares
31/03/2026

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES		5.942.033	5.942.033	2.533.365	(3.408.668)
Receitas Tributárias		639.327	639.327	195.138	(444.189)
Taxas		639.327	639.327	195.138	(444.189)
Receitas de Contribuições		295	295	74	(220)
Contribuições Sociais		295	295	74	(220)
Receita Patrimonial		3.150.690	3.150.690	1.722.008	(1.428.682)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		91	91	18	(73)
Valores Mobiliários		694.634	694.634	119.258	(575.376)
Demais Receitas Patrimoniais	10	2.455.966	2.455.966	1.602.733	(853.233)
Receitas de Serviços		70.171	70.171	17.551	(52.621)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		70.171	70.171	17.551	(52.621)
Transferências Correntes		51.058	51.058	-	(51.058)
Outras Receitas Correntes		2.030.491	2.030.491	598.594	(1.431.897)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11	1.794.618	1.794.618	450.458	(1.344.160)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		401	401	12.632	12.231
Bens, Direitos e Valores Incorp. ao Patrim. Público		224.118	224.118	75.174	(148.943)
Demais Receitas Correntes		11.355	11.355	60.329	48.974
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	252	252
Alienação de Bens		-	-	252	252
Alienação de Bens Móveis		-	-	252	252
SUBTOTAL DE RECEITAS		5.942.033	5.942.033	2.533.617	(3.408.416)
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
DÉFICIT	12	-	-	12.779.507	12.779.507
TOTAL		5.942.033	5.942.033	15.313.123	9.371.090
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	(1.205.252)	-	1.205.252
Superavit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	(1.205.252)	-	-

Fonte: Siafi.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		22.612.185	21.407.084	14.385.133	4.058.545	2.738.941	7.021.950
Pessoal e Encargos Sociais		17.467.629	16.262.377	12.067.249	3.351.294	2.244.336	4.195.128
Outras Despesas Correntes	13	5.144.556	5.144.707	2.317.885	707.251	494.605	2.826.822
DESPESAS DE CAPITAL		2.590.598	2.590.447	927.990	2.957	2.149	1.662.458
Investimentos		2.590.598	2.590.447	927.990	2.957	2.149	1.662.458
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.198.783	1.198.783	-	-	-	1.198.783
TOTAL		26.401.566	25.196.314	15.313.123	4.061.502	2.741.090	9.883.191

Fonte: Siafi.

Balanço Orçamentário

Anexos

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

R\$ milhares
31/03/2026

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES		258.143	840.710	366.631	333.281	6.185	759.387
Pessoal e Encargos Sociais		729	22.098	7.842	5.066	1.377	16.384
Outras Despesas Correntes		257.414	818.612	358.790	328.215	4.808	743.003
DESPESAS DE CAPITAL		997.529	1.413.399	246.646	188.435	5.620	2.216.873
Investimentos		997.529	1.413.399	246.646	188.435	5.620	2.216.873
TOTAL	14	1.255.672	2.254.109	613.278	521.716	11.805	2.976.260

Fonte: Siafi.

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

R\$ milhares
31/03/2025

Despesas Orçamentárias	NE	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES		9.566	1.350.327	1.343.173	200	16.521
Pessoal e Encargos Sociais		4.138	1.252.241	1.247.486	36	8.857
Outras Despesas Correntes		5.428	98.086	95.686	164	7.664
DESPESAS DE CAPITAL		169.600	87.966	48.363	1.358	207.846
Investimentos		169.600	87.966	48.363	1.358	207.846
TOTAL	15	179.167	1.438.293	1.391.535	1.557	224.367

Fonte: Siafi.

Balanco Financeiro*Ingressos*

R\$ milhares

INGRESSOS	NE	31/03/2026	31/03/2025
Receitas Orçamentárias		2.533.617	1.660.232
Recursos Não Vinculados		-	-
Recursos Vinculados		2.644.097	1.736.717
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		712.904	301.536
Fundos, Órgãos e Programas		1.931.150	1.435.176
Recursos Não Classificados		43	5
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(110.480)	(76.485)
Transferências Financeiras Recebidas	16	16.252.101	17.176.384
Resultantes da Execução Orçamentária		10.650.864	10.170.212
Cota Recebida		3.682.372	3.417.702
Repasse Recebido		3.457.731	3.254.749
Sub-repasse Recebido		3.510.578	3.410.143
Repasse Devolvido		83	87.614
Sub-repasse Devolvido		101	3
Independentes da Execução Orçamentária		5.601.237	7.006.172
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		1.559.360	2.228.283
Demais Transferências Recebidas		3.488.078	4.497.069
Movimentação de Saldos Patrimoniais		553.799	280.821
Recebimentos Extraorçamentários		12.606.555	9.197.258
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.320.412	1.216.531
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		11.251.621	7.941.524
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		28.818	34.929
Outros Recebimentos Extraorçamentários		5.704	4.274
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		5.531	4.174
Restituições a Pagar		141	76
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		32	23
DARF – SISCOMEX		-	0
Saldo do Exercício Anterior		6.705.616	8.019.570
Caixa e Equivalentes de Caixa		6.705.616	8.019.570
TOTAL		38.097.888	36.053.444

Fonte: Siafi.

Balanço Financeiro*Dispêndios*

R\$ milhares

DISPÊNDIOS	NE	31/03/2026	31/03/2025
Despesas Orçamentárias		15.313.123	11.734.666
Recursos Não Vinculados		8.434.581	6.321.144
Recursos Vinculados		6.878.542	5.413.522
Seguridade Social (Exceto Previdência)		931.766	1.101.598
Previdência Social (RPPS)		3.575.328	1.960.800
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		1.083.709	1.166.401
Fundos, Órgãos e Programas		1.287.739	1.184.722
Transferências Financeiras Concedidas	16	11.220.661	12.002.674
Resultantes da Execução Orçamentária		6.972.681	6.755.201
Repasse Concedido		3.461.819	3.257.440
Sub-repasse Concedido		3.510.578	3.410.143
Cota Devolvida		101	-
Repasse Devolvido		83	87.614
Sub-repasse Devolvido		101	3
Independentes da Execução Orçamentária		4.247.980	5.247.473
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		1.039.448	1.515.967
Demais Transferências Concedidas		2.173.765	2.865.147
Movimento de Saldos Patrimoniais		1.034.767	866.359
Pagamentos Extraorçamentários		3.421.192	2.464.110
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.391.535	1.244.741
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		521.716	568.622
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		21.995	16.064
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.485.946	634.683
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		1.484.902	632.956
Valores Compensados		4	5
Demais Pagamentos		1.040	1.722
Saldo para o Exercício Seguinte		8.142.911	9.851.993
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.142.911	9.851.993
TOTAL		38.097.888	36.053.444

Fonte: Siafi.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Ingressos e Desembolsos

		R\$ milhares	
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS	NE	31/03/2026	31/03/2026
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.594.659	2.000.499
INGRESSOS		18.814.456	18.869.853
Receita Tributária		195.138	151.182
Receita de Contribuições		74	(29)
Receita Patrimonial		1.722.008	674.547
Receita de Serviços		17.551	8.052
Remuneração das Disponibilidades		-	164.188
Outras Receitas Derivadas e Originárias		598.594	582.307
Transferências Recebidas		-	78.193
Outras Transferências Recebidas		-	78.193
Outros Ingressos Operacionais		16.281.091	17.211.413
Ingressos Extraorçamentários		28.818	34.929
Restituições a Pagar		141	76
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		32	23
Transferências Financeiras Recebidas		16.252.101	17.176.384
DARF - SISCOMEX		-	0
DESEMBOLSOS		(17.219.798)	(16.869.354)
Pessoal e Demais Despesas		(4.023.048)	(3.758.442)
Judiciário		(88)	(16)
Essencial à Justiça		(424)	-
Administração		(33.649)	(37.967)
Segurança Pública	17	(2.678.261)	(2.555.541)
Relações Exteriores		(281)	(3)
Previdência Social		(1.252.111)	(1.124.202)
Educação		(157)	(7)
Direitos da Cidadania		(17.822)	(13.551)
Gestão Ambiental		-	(633)
Agricultura		-	(21)
Transporte		(7)	-
Encargos Especiais		(45.780)	(30.676)
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagto.		5.531	4.174
Transferências Concedidas		(468.147)	(457.491)
Intergovernamentais		(98.610)	(213.617)
A Estados e/ou Distrito Federal		(88.801)	(207.138)
A Municípios		(9.809)	(6.479)
Intragovernamentais		(357.113)	(241.050)
Outras Transferências Concedidas		(12.424)	(2.824)
Outros Desembolsos Operacionais		(12.728.603)	(12.653.421)
Dispêndios Extraorçamentários		(21.995)	(16.064)
Transferências Financeiras Concedidas		(11.220.661)	(12.002.674)
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		(1.484.902)	(632.956)
Valores Compensados		(4)	(5)
Demais Pagamentos		(1.040)	(1.722)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(157.363)	(168.075)
INGRESSOS		252	1.792
Alienação de Bens		252	1.792
DESEMBOLSOS		(157.615)	(169.867)
Aquisição de Ativo Não Circulante	18	(148.830)	(160.802)
Outros Desembolsos de Investimentos		(8.785)	(9.065)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.437.295	1.832.423
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		6.705.616	8.019.570
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		8.142.911	9.851.993

Fonte: Siafi.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

R\$ milhares
31/03/2026

Especificação	NE	Patrim./ Cap.Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes Aval. Patr.	Ações/ Cotas Tesoura	Total
Saldo Inicial do Exercício 2025		-	-	-	1.166.511	19.883.758	-	-	21.050.270
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	2.403	6.727.756	-	-	6.730.159
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	350.087	(131.710)	-	-	218.376
Resultado do Exercício		-	-	-	-	(5.311.777)	-	-	(5.311.777)
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	17.484	-	-	-	17.484
Saldo Final do Exercício 2025		-	-	-	1.536.485	21.168.028	-	-	22.704.513

Especificação	NE	Patrim. / Cap. Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes Aval. Patr.	Ações/ Cotas Tesoura	Total
Saldo Inicial do Exercício 2026		-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício		-	-	-	-	(2.184.048)	-	-	(2.184.048)
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2026		-	-	-	-	(2.184.048)	-	-	(2.184.048)

Fonte: Siafi.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – BP

Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por unidade gestora

No final do primeiro trimestre de 2026, os recursos disponíveis na rubrica "Caixa e Equivalentes de Caixa" totalizaram R\$ 8.142.911 mil, correspondendo a 68,62% do Ativo Circulante. Deste montante, R\$ 7.691.788 mil (94,46%) estavam alocados entre as oito unidades gestoras mais representativas, conforme a seguinte distribuição:

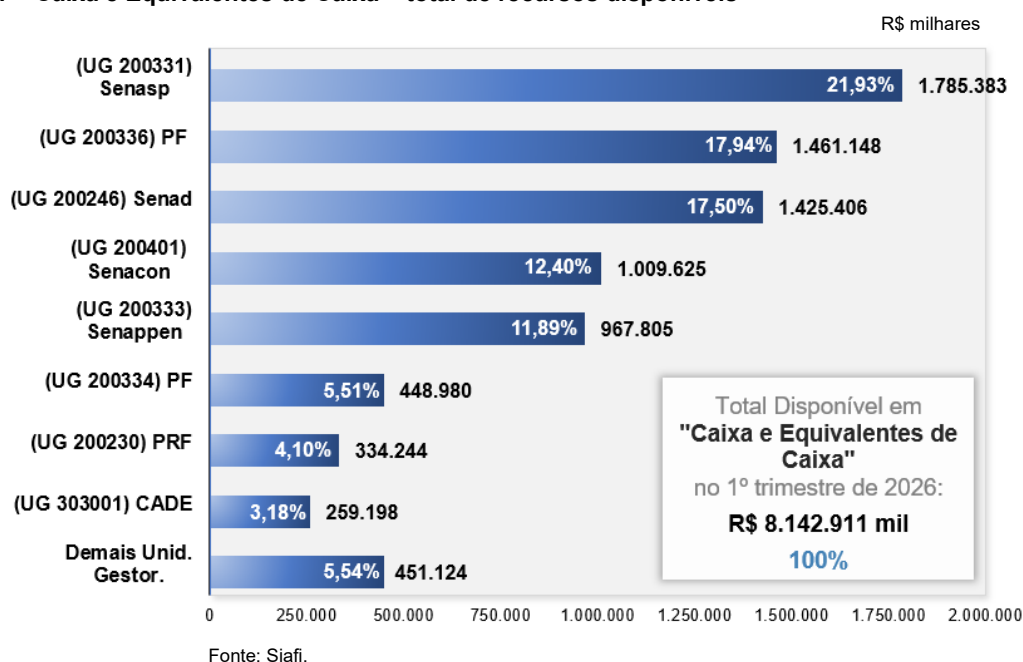
- a) R\$ 1.785.383 mil (21,93%) na UG 200331 da Senasp;
- b) R\$ 1.461.148 mil (17,94%) na UG 200336 da PF;
- c) R\$ 1.425.406 mil (17,50%) na UG 200246 na Senad;
- d) R\$ 1.009.625 mil (12,40%) na UG 200401 na Senacon;
- e) R\$ 967.805 mil (11,89%) na UG 200333 da Senappen;
- f) R\$ 448.980 mil (5,51%) na UG 200334 da PF;
- g) R\$ 334.244 mil (4,10%) na UG 200230 na PRF; e
- h) R\$ 259.198 mil (3,18%) na UG 303001 do CADE

As demais unidades gestoras executoras que apresentaram saldo no fechamento do 1º trimestre de 2026, as quais somaram 90 unidades distintas, englobaram R\$ 451.124 mil (5,54%) do total dos recursos disponíveis em "Caixa e Equivalentes de Caixa".

Cumpra que as seis unidades mais representativas assim se qualificam em razão de administrarem fundos cujas finalidades e fontes de financiamento decorrem de legislações específicas, conforme exposto a seguir:

- i. Funad: gerido pela Senad, foi instituído pela Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, e tem seus recursos destinados ao desenvolvimento, à implementação e à execução de ações, programas e atividades de educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e tráfico de drogas, além da reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas;
- ii. Funapol: gerido por um Conselho Gestor, composto pelo Diretor da Polícia Federal, que o preside, e pelos dirigentes dos órgãos centrais responsáveis pelas atividades fim da PF, foi instituído pela Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, tem seus recursos destinados ao aparelhamento e operacionalização das atividades-fim desse órgão. O Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997, regulamenta a constituição do fundo e a aplicação de seus recursos;
- iii. FDD: instituído pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, é gerido pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do MJSP, segundo o inciso III do art. 2º do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e do art. 3º do Decreto nº 1.306, de 09 de novembro de 1994. O FDD tem seus recursos destinados à reparação dos danos causados ao meio ambiente; ao consumidor; a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; por infração à ordem econômica; à ordem urbanística; à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos; ao patrimônio público e social e a outros interesses difusos e coletivos.
- iv. FNSP: gerido pela Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, da Senasp, foi instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e tem por objetivo garantir recursos para apoiar projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Com a publicação da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, ocorreu o direcionamento de uma fonte específica de receita para o Fundo, bem como a previsão de repasse obrigatório de parte dos recursos para os Estados e o Distrito Federal.
- v. Funpen: gerido pela Senappen, foi instituído pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, e regulamentado pelo Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994, e tem por finalidade proporcionar recursos e meios destinados a financiar e apoiar as atividades e os programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Figura 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – total de recursos disponíveis



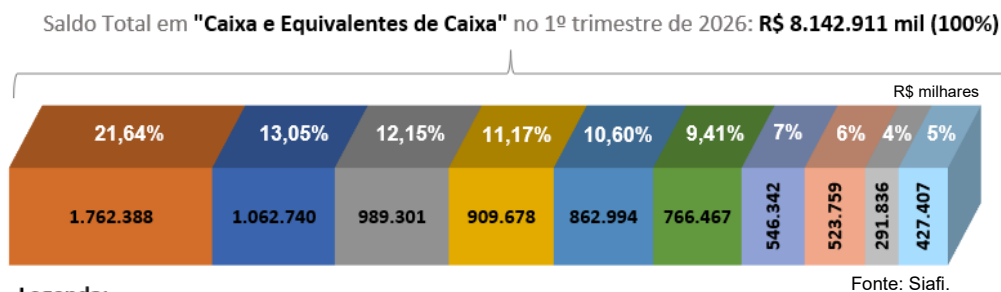
Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por fonte

Em março de 2026, R\$ 7.715.504 mil (94,75%) dos recursos financeiros disponíveis em "Caixa e Equivalentes de Caixa" apresentaram-se distribuídos nas seguintes fontes:

- R\$ 1.762.388 mil (21,64%) em recursos próprios livres da unidade orçamentária;
- R\$ 1.062.740 mil (13,05%) em recursos livres da unidade orçamentária (superávit vinculado à amortização e pagamento da dívida);
- R\$ 989.301 mil (12,15%) no Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - Funapol;
- R\$ 909.678 mil (11,17%) em reparação de danos a interesses difusos e coletivos;
- R\$ 862.994 mil (10,60%) em transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública;
- R\$ 766.467 mil (9,41%) em recursos livres da unidade orçamentária;
- R\$ 546.342 mil (6,71%) em recursos livres da União;
- R\$ 523.759 mil (6,43%) em recursos da unidade orçamentária aplicados na seguridade social;
- R\$ 291.836 mil (3,58%) em benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União;

As fontes de recursos de menor representatividade totalizaram R\$ 427.407 mil, correspondendo a 5,25% do montante global, distribuídas entre treze (13) categorias distintas.

Figura 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa – composição por fonte

**Legenda:**

- Recursos Próprios Livres da Unidade Orçamentária
- Recursos Livres Unidade Orçamentária - Sup. Vinc. Amort. Pgto. Div.
- Funapol
- Repar. Danos a Interesses Difusos e Coletivos
- Transferências do Fundo Nacional da Segurança Pública
- Recursos Livres da Unidade Orçamentária
- Recursos Livres da União
- Recursos Unidade Orçamentária Aplicação Seguridade Social
- Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União
- Demais Fontes de Recursos (13 fontes distintas)

Caixa e Equivalentes de Caixa – Balanço Financeiro e Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Na análise de Caixas e Equivalentes demonstrados nas DFC, ressaltamos a seguir os principais impactos nos ingressos e saídas. Esclarecemos ainda que o referido conceito de caixa engloba todas as disponibilidades existentes nas contas; sendo elas, de modo geral, caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Na União, em função da adoção do Princípio da Unidade de Caixa, a "Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa" é igual ao "Resultado Financeiro". No primeiro trimestre de 2026, o resultado apurado do Ministério da Justiça e Segurança Pública foi de R\$ 1.437.295 mil, sendo R\$ 1.594.649 mil (110,95%) impactado pelas atividades operacionais e R\$ -157.363 mil (-10,95%) devido às atividades de investimento.

Com relação aos fluxos de caixa das atividades operacionais, destacam-se as "Transferências Financeiras Recebidas" que, conforme pode-se observar na DFC, em março de 2026, somaram R\$ 16.252.101 mil (86,38%) do total dos ingressos das atividades operacionais. Com relação ao total dos desembolsos das atividades operacionais, "Transferências Financeiras Concedidas", com R\$ -11.220.661 mil (65,16%) e "Pessoal e Demais Despesas", com R\$ -4.023.048 mil (23,36%), totalizaram R\$ -15.243.709 mil (88,52%). O dispêndio relativo à "Pessoal e Demais Despesas" foi detalhado na nota explicativa [17 - "Segurança Pública"](#).

Destaca-se ainda, com referência ao fluxo de caixa das atividades de investimento, que R\$ -148.830 mil (94,58%) do saldo apresentado referem-se às aquisições de ativos não circulantes, as quais constam detalhadas na nota explicativa [18 – "Aquisição de Ativo Não Circulante"](#).

Portanto, com relação ao resultado financeiro de R\$ 1.437.295 mil, no primeiro trimestre de 2026 do MJSP, no que se refere ao fluxo de caixa das atividades operacionais, os ingressos e dispêndios supracitados representaram os impactos mais relevantes; assim como as aquisições de ativos não circulantes, com relação ao fluxo de caixa das atividades de investimento.

Tabela 01 – Fluxos de Caixa – operações e investimento

R\$ milhares

Descrição	31/03/2026	31/12/2025	2026-2025	AV% (2026)	AH%
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	1.594.659	2.000.499	(405.840)	110,95	(20,29)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(157.363)	(168.075)	10.712	(10,95)	(6,37)
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.437.295	1.832.423	(395.128)	100,00	(21,56)

Fonte: Siafi.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo – BP

No primeiro trimestre de 2026, os "Créditos a Curto Prazo" totalizaram R\$ 3.526.307 mil, correspondendo aos valores registrados na rubrica "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo", conforme consolidado no balanço patrimonial. A maior parte desse montante teve origem no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que respondeu por R\$ 2.608.249 mil, descontados dos ajustes para perdas, representando 73,97% do total da rubrica. A "Tabela 02" e a "Figura 03" evidenciam a composição dos referidos créditos.

Destaca-se, no entanto, dentre esses créditos, que R\$ 4.953.101 mil, sem contabilizar os descontos referentes aos ajustes para perdas, correspondem às multas aplicadas pelo Cade em razão de infrações à ordem econômica, representando 140,46% do total dos "Créditos a Curto Prazo".

Tabela 02 – Créditos a Longo Prazo – composição por órgão

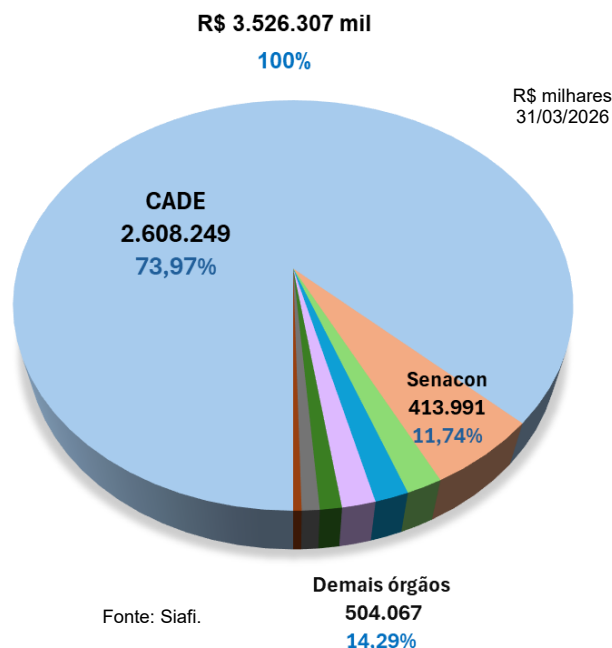
R\$ milhares

Créditos a Curto Prazo	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.608.249	2.684.527	73,97	(2,84)
Secretaria Nacional do Consumidor	413.991	407.751	11,74	1,53
Secretaria Nacional Antidrogas	132.536	120.061	3,76	10,39
Secretaria Nacional de Políticas Penais	131.344	128.999	3,72	1,82
Ministério da Justiça e Segurança Pública	124.259	119.066	3,52	4,36
Secretaria Nacional de Segurança Pública	64.745	62.696	1,84	3,27
Polícia Federal	31.791	29.167	0,90	9,00
Polícia Rodoviária Federal	19.297	77.270	0,55	(75,03)
Agência Nacional de Proteção de Dados	95	138	0,00	(31,34)
Total	3.526.307	3.629.675	100,00	(2,85)

Fonte: Siafi.

Figura 03 – Créditos a Curto Prazo – por órgão

Créditos a Curto Prazo: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

**Ajuste para Perdas em Créditos a Curto Prazo – Cade**

Com relação aos Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo, o montante total registrado no Balanço Patrimonial, de R\$ -2.350.400 mil, decorre do Cade, cuja metodologia de contabilização tem por base a Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, conforme esclarecimentos fornecidos pela unidade:

O Ajuste para Perdas em demais Créditos e Valores a Curto Prazo é baseado na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, mais precisamente no Item 6 – Ajuste para Perdas em Créditos a Receber, onde diz:

6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, **demais créditos**), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados.

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - **Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)**

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

6.3 – Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.

6.4 - As metodologias também podem variar de acordo com a classificação de risco atribuída a cada devedor (rating). Nesse caso, os devedores são segregados em classes com diferentes índices de recebimentos passados, que por sua vez influenciam as expectativas de recebimentos futuros.

6.5 - Independentemente de qual metodologia será utilizada no cálculo, ela deverá ser divulgada em nota explicativa, acompanhada de memória de cálculo do ajuste para perdas.

Observa-se que para calcular o Ajuste para Perdas demais Créditos e Valores a Curto Prazo, usa-se o

seguinte cálculo:

Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)

Para achar o quociente médio de recebimento, o cálculo é feito da seguinte forma:

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Transformando esses dados em números temos:

- Perdas Estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber – (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber), onde;

- Perda Estimada = R\$ 5.034.475.394,36 – (0,53313909 x 5.034.475.394,36);

- Perda Estimada = R\$ 5.034.475.394,36 – 2.684.075.633,90;

Perda estimada = 2.350.399.760,46

Os dados extraídos do Tesouro Gerencial consideraram todo movimento credor da conta, conforme mostra tabela a seguir:

2025		2024		2023	
Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)
788.136.986,93	417.458.023,59	2.021.259.046,60	1.384.434.673,84	3.125.853.270,23	1.202.823.604,49

Aplicando os valores às fórmulas, temos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12

- Média mensal de recebimentos 2023 = 1.202.823.604,49 / 12 = **R\$ 100.235.300,37**

- Média mensal de recebimentos 2024 = 1.384.434.673,84 / 12 = **R\$ 115.369.556,15**

- Média mensal de recebimentos 2025 = 417.458.023,59 / 12 = **R\$ 34.788.168,63**

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2023 = 3.125.853.270,23 / 12 = **R\$ 260.487.772,52**

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2024 = 2.021.244.246,22 / 12 = **R\$ 168.437.020,52**

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2025 = 788.136.986,93 / 12 = **R\$ 65.678.082,24**

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1

- Quociente de recebimento para o exercício 2023 = 100.235.300,37 / 260.487.772,52 = **0,38479849**

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2

- Quociente de recebimento para o exercício 2024 = 115.369.556,15 / 168.437.020,52 = **0,68494180**

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3

- Quociente de recebimento para o exercício 2025 = 34.788.168,63 / 65.678.082,24 = **0,52967699**

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3

- Quociente médio de recebimento = (0,38479849 + 0,68494180 + 0,52967699) / 3

- Quociente médio de recebimento = **0,53313909**

Assim sendo, o Quociente médio de recebimento utilizado na fórmula da Perda Estimada é o 0,53313909. Considerando todos os cálculos utilizados acima, obteve-se o valor de R\$ 2.350.399.760,46 (dois bilhões, trezentos e cinquenta milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) de Perda Estimada, o que representa 46,69% das Multas aplicadas por Infrações à Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Nota 03 – Créditos a Longo Prazo – BP

Ao término do primeiro trimestre de 2026, os “Créditos a Longo Prazo” totalizaram R\$ 2.771.471 mil, correspondendo à integralidade do “Ativo Realizável a Longo Prazo” e representando 21,78% do montante registrado no “Ativo não Circulante”. A distribuição desses valores entre os órgãos vinculados do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) foi a seguinte:

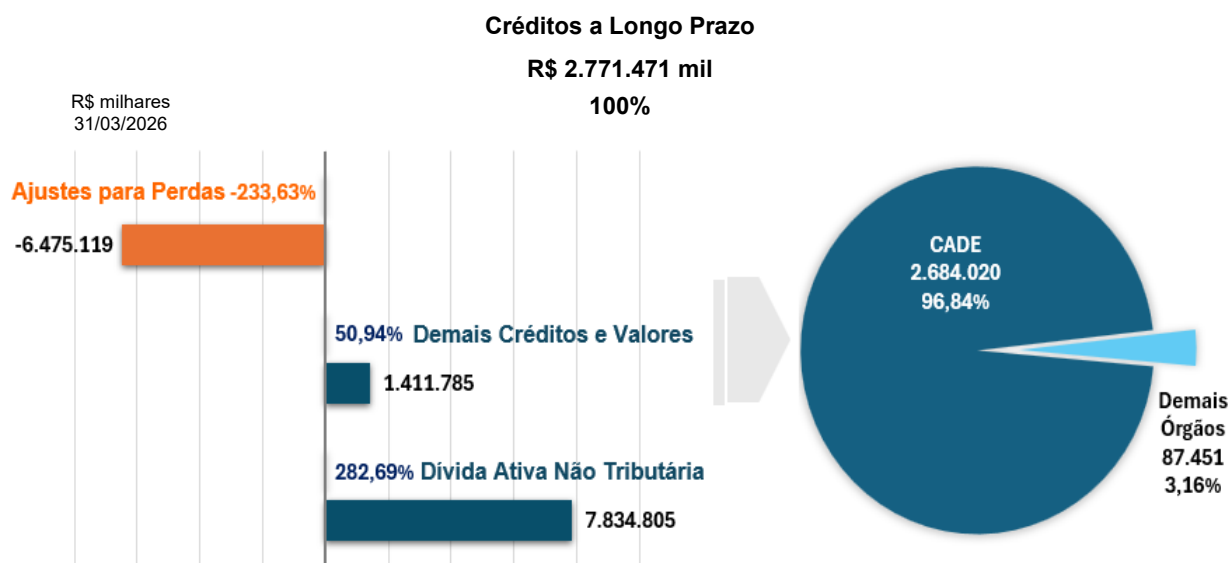
- a) R\$ 2.684.020 mil (96,84%) no CADE;
- b) R\$ 58.349 mil (2,11%) no MJSP;
- c) R\$ 25.936 mil (0,94%) na Senasp; e
- d) R\$ 3.166 mil (0,11%) nos demais órgãos, cujas representações observa-se na “Tabela 03”.

Tabela 03 – Créditos a Longo Prazo – composição por órgão

	R\$ milhares			
Grupos de Contas de Créditos a Longo Prazo	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Dívida Ativa não Tributária	7.834.805	11.247.019	282,69	(30,34)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	7.834.805	11.247.019	282,69	(30,34)
Ajustes para Perdas de Dívida Ativa não Tributária	(6.475.119)	(6.475.119)	(233,63)	0,00
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(6.475.119)	(6.475.119)	(233,63)	0,00
Total do Grupo Dívida Ativa Não Tributária	1.359.686	4.771.900	49,06	(71,51)
Demais Créditos e Valores	1.411.785	1.411.785	50,94	0,00
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	1.324.334	1.324.334	47,78	0,00
Ministério da Justiça e Segurança Pública	58.349	58.349	2,11	0,00
Secretaria Nacional de Segurança Pública	25.936	25.936	0,94	0,00
Secretaria Nacional do Consumidor	1.507	1.507	0,05	0,00
Secretaria Nacional de Políticas Penais	948	948	0,03	0,00
Secretaria Nacional Antidrogas	644	644	0,02	0,00
Polícia Rodoviária Federal	66	66	0,00	0,00
Polícia Federal		0	0,00	-
Total do Grupo Demais Créditos e Valores	1.411.785	1.411.785	50,94	0,00
Total Geral	2.771.471	6.183.684	100,00	(55,18)

Fonte: Siafi.

Figura 04 – Créditos a Longo Prazo – composição por grupo de contas



Fonte: Siafi.

Dívida Ativa não Tributária

A "Dívida Ativa Não Tributária", originada de demais créditos da Fazenda Pública, contratos em geral ou outras obrigações legais, totalizou R\$ 7.834.805 mil no primeiro trimestre de 2026, sendo integralmente registrada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

No primeiro trimestre de 2026, destaca-se a redução da referida rubrica em relação a dezembro de 2025, conforme pode-se observar na "Tabela 03", na ordem de R\$ 3.412.213 mil (30,34%).

Demais Créditos e Valores

Os "Demais Créditos e Valores" representaram R\$ 1.411.785 mil (50,94%) dos "Créditos a Longo Prazo", no primeiro trimestre de 2026, sendo R\$ 1.324.334 mil (93,81%) desse montante registrados no CADE, decorrentes de multas aplicadas por condutas de infrações à ordem econômica; sobretudo nas seguintes empresas, as quais somaram R\$ 1.077.178 mil (76,30%) do total registrado no referido grupo de contas:

- a) CNO S.A., com R\$ 529.488 mil (37,50%);
- b) Construtora Coesa S.A. – em recuperação judicial, com R\$ 284.581 mil (20,16%); e
- c) Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S.A., com R\$ 263.109 mil (18,64%).

Ajuste para Perdas em Créditos a Longo Prazo – Cade

Com relação aos Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo, o montante total registrado no Balanço Patrimonial, de R\$ -6.745.119 mil, foi decorrente do Cade, cuja metodologia de contabilização tem por base a Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, conforme esclarecimentos fornecidos pela unidade:

O Ajuste para perdas em créditos a Longo Prazo é baseado na Macrofunção 02.03.42 – Ajuste para Perdas Estimadas, mais precisamente no Item 6 – Ajuste para Perdas em Créditos a Receber, onde diz:

6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas com o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para a mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, apresentada abaixo:

6.2.1 - Cálculo do ajuste para perdas baseado no histórico de recebimentos passados.

6.2.1.1 - Nesta metodologia, a perda estimada é calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber. Em termos matemáticos:

6.2.1.2 - Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2.

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3.

6.2.1.5 - A partir dos quocientes de recebimento de cada exercício, calcula-se o quociente médio de recebimento, somando-se os quocientes de recebimento dos exercícios x1, x2 e x3 e dividindo-se o resultado da soma por três. Em termos matemáticos:

(Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3) / 3.

6.3 – Dadas as diversidades de ativos e peculiaridades de cada um deles, é possível que, para refletir de maneira mais fidedigna a real situação do ativo, outra metodologia se mostre mais adequada, ou mesmo alguma variação da metodologia sugerida acima.

6.4 - As metodologias também podem variar de acordo com a classificação de risco atribuída a cada devedor (rating). Nesse caso, os devedores são segregados em classes com diferentes índices de recebimentos passados, que por sua vez influenciam as expectativas de recebimentos futuros.

6.5 - Independentemente de qual metodologia será utilizada no cálculo, ela deverá ser divulgada em nota explicativa, acompanhada de memória de cálculo do ajuste para perdas. "

Observa-se que para calcular o Ajuste para Perdas Estimadas com Dívida Ativa, usa-se o seguinte cálculo:

Perda estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber - (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber)

Para achar o quociente médio de recebimento, o cálculo é feito da seguinte forma:

6.2.1.3 - Para encontrar o valor da variável quociente médio de recebimentos deve-se calcular, primeiramente, a

média mensal de recebimentos e a média mensal dos saldos da conta de valores a receber para cada um dos últimos três exercícios. Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12.

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12.

6.2.1.4 - Após o cálculo destas duas variáveis deve-se calcular o quociente de recebimento para cada exercício, dividindo-se a respectiva média mensal de recebimentos pela média mensal dos saldos das contas de valores a receber. Em termos matemáticos:

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1.

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2."

Transformando esses dados em números temos:

- Perdas Estimada = Saldo atualizado da conta de valores a receber – (quociente médio de recebimentos x saldo atualizado da conta de valores a receber), onde;

- Perda Estimada = R\$ 11.246.911.585,74 – (0,42427579 x 11.246.911.585,74);

- Perda Estimada = R\$ 11.246.911.585,74 – 4.771.792.285,32;

Perda estimada = 6.475.119.300,42

Os dados extraídos do Tesouro Gerencial consideraram todo movimento credor da conta, conforme mostra tabela a seguir:

2025		2024		2023	
Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Devedor - Moeda Origem (Conta Contábil)	Movim. Credor - Moeda Origem (Conta Contábil)
7.027.373.931,93	237.223.864,79	1.292.264.222,70	1.549.995.198,03	998.169.255,29	39.556.310,06

Aplicando os valores às fórmulas, temos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício/12

- Média mensal de recebimentos 2023 = 39.556.310,06 / 12 = **R\$ 3.296.359,17**

- Média mensal de recebimentos 2024 = 1.549.995.198,03 / 12 = **R\$ 129.166.266,50**

- Média mensal de recebimentos 2025 = 237.223.864,79 / 12 = **R\$ 19.768.655,40**

Média mensal dos saldos da conta de valores a receber = soma dos saldos mensais/12

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2023 = 998.169.255,29/12 = **R\$ 83.180.771,27**

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2024 = 1.292.264.222,70/12 = **R\$ 107.688.685,23**

- Média mensal dos saldos da conta de valores a receber 2025 = 7.027.373.931,93/12 = **R\$ 585.614.494,33**

Quociente de recebimento para o exercício x1 = Média mensal de recebimentos do exercício x1 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x1

- Quociente de recebimento para o exercício 2023 = 3.296.359,17 / 83.180.771,27 = **0,03962886**

Quociente de recebimento para o exercício x2 = Média mensal de recebimentos do exercício x2 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x2

- Quociente de recebimento para o exercício 2024 = 129.166.266,50 / 107.688.685,23 = **1,199441392**

Quociente de recebimento para o exercício x3 = Média mensal de recebimentos do exercício x3 / Média mensal dos saldos da conta de valores a receber do exercício x3

- Quociente de recebimento para o exercício 2025 = 19.768.655,40 / 585.614.494,33 = **0,033757114**

Quociente de recebimento para o exercício x1 + Quociente de recebimento para o exercício x2 + Quociente de recebimento para o exercício x3 / 3

- Quociente médio de recebimento = (0,03962886 + 1,19944139 + 0,03375711) / 3

- Quociente médio de recebimento = **0,42427579**

Assim sendo, o Quociente médio de recebimento utilizado na fórmula da Perda Estima é o **0,42427579**.

Considerando todos os cálculos utilizados acima, obteve-se o valor de **R\$ 6.475.119.300,42** (seis bilhões, quatrocentos e setenta e cinco milhões, cento e dezenove mil, trezentos reais e quarenta e dois centavos) de Perda Estimada, o que representa 57,57% da Dívida Ativa do Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Em 2024 o valor contabilizado para ajuste para perdas era de R\$ 2.159.279.148,28. Em 31/12/2025 realizou-se contabilização no valor de R\$ 4.315.840.152,14, obtendo-se o valor total contabilizado de R\$ 6.475.119.300,42. Para o cálculo do ajuste de perdas, considerou-se o montante passível de reajuste na dívida ativa, totalizando R\$ 3,4 bilhões, conforme a Nota Explicativa nº 5. Com a efetivação deste ajuste, o cálculo das perdas estimadas será reavaliado durante o ano de 2026.

Nota 04 – Imobilizado – BP

O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (tangíveis) – bens móveis e imóveis – destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

No primeiro trimestre de 2026, o MJSP registrou o valor contábil líquido de R\$ 9.594.738 mil de bens móveis e imóveis. Desse montante, R\$ 4.141.892 mil (44,66%) referem-se a bens móveis, enquanto R\$ 5.452.846 mil (58,80%) correspondem a bens imóveis, conforme demonstrado na “Tabela 04”.

Tabela 04 – Imobilizado – composição

	R\$ milhares			
Imobilizado	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Bens Móveis	4.141.892	4.185.540	44,66	(1,04)
Bens Móveis	6.136.716	6.032.831	66,17	1,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.994.824)	(1.847.291)	(21,51)	7,99
Bens Imóveis	5.452.846	5.088.408	58,80	7,16
Bens Imóveis	5.460.270	5.096.214	58,88	7,14
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(7.424)	(7.806)	(0,08)	(4,90)
Total Imobilizado	9.273.948	8.892.520	100,00	4,29

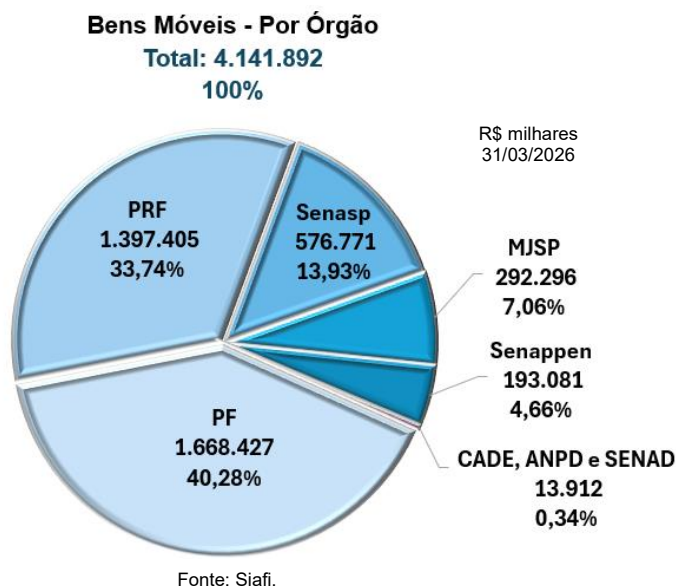
Fonte: Siafi.

Imobilizado: Bens Móveis

No final do primeiro trimestre de 2026, os bens móveis totalizaram R\$ 4.141.892 mil, assim registrados no MJSP:

- R\$ 1.688.427 mil (40,28%) na PF
- R\$ 1.397.405 mil (33,74%) na PRF
- R\$ 576.771 mil (13,93%) na Senasp
- R\$ 292.296 mil (7,06%) no MJSP
- R\$ 193.081 mil (4,66%) na Senappen
- R\$ 13.912 mil (0,34%) nos demais órgãos (CADE, ANPD e Senad)

Figura 05 – Bens Móveis – composição por órgão



Conforme destacado na “Tabela 05”, “Veículos” representaram R\$ 2.966.172 mil (71,61%) do total dos registros de bens móveis.

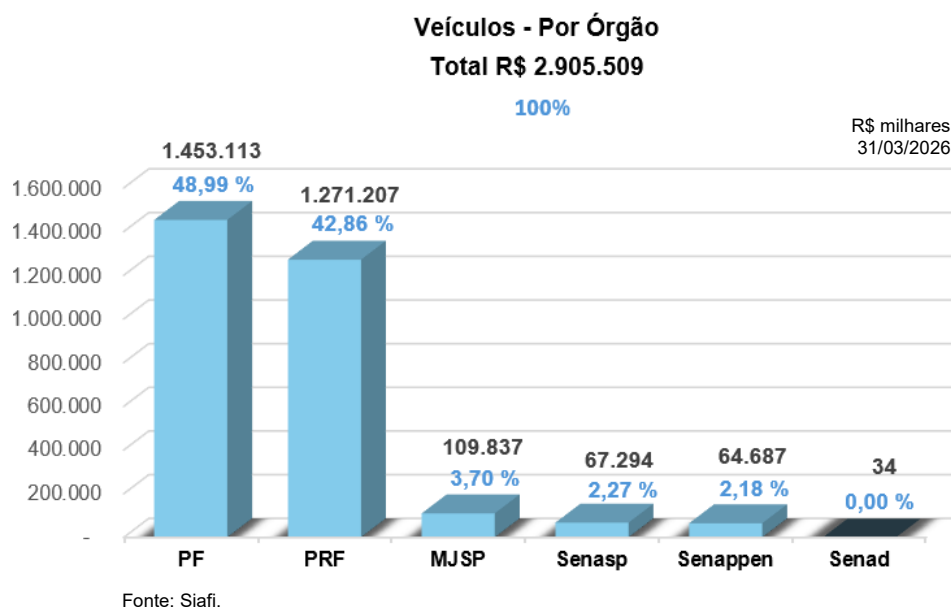
Tabela 05 – Composição dos Bens Móveis – por conta contábil

	R\$ milhares			
Descrição	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Veículos	2.966.172	2.905.509	71,61	2,09
Bens de Informática	906.868	896.117	21,90	1,20
Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	861.513	834.959	20,80	3,18
Bens Móveis em Almoarifado	566.979	569.781	13,69	(0,49)
Armamentos	238.784	230.288	5,77	3,69
Móveis e Utensílios	235.445	226.243	5,68	4,07
Bens Móveis em Andamento	160.874	170.150	3,88	(5,45)
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	117.752	116.093	2,84	1,43
Demais Bens Móveis	80.345	81.786	1,94	(1,76)
Semoventes	1.985	1.905	0,05	4,17
Subtotal	6.136.716	6.032.831	148,16	1,72
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(1.994.824)	(1.847.291)	(48,16)	7,99
Total Geral	4.141.892	4.185.540	100,00	(1,04)

Fonte: Siafi.

Conforme ilustrado na “Figura 06”, no primeiro trimestre de 2026, a rubrica “Veículos” foi composta predominantemente pelos registros da PF e da PRF, cujos ativos somaram R\$ 2.724.320 mil, representando 91,85% do valor total registrado. Desse montante, R\$ 1.453.113 mil (53,34%) corresponderam à PF, enquanto R\$ 1.271.207 mil (46,66%) foram atribuídos à PRF. Esses bens são empregados, prioritariamente, no desempenho das atividades inerentes à função policial.

Figura 06 – Veículos – por órgão

**Imobilizado: Bens Imóveis**

O saldo líquido de “Bens Imóveis” do MJSP, ou seja, após depreciações, amortizações e reavaliações, totalizaram R\$ 5.452.846 mil, no primeiro trimestre de 2026, representando (56,83%) do total do Ativo Imobilizado. A PF e a PRF representaram R\$ 4.812.676 mil (88,26%) desse montante, sendo R\$ 3.152.629 mil (57,82%) da PF e R\$ 1.660.047 mil (30,44%) da PRF. Os demais órgãos somaram R\$ 640.170 mil (11,74%) do total dos bens imóveis, conforme demonstrado na “Figura 07”.

Cumpra esclarecer a especificidade que ocorre nos bens da Senad administra, registrados na UG do Funad. Esses, são bens apreendidos ou perdidos em decorrência de crimes, especialmente os relacionados ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro. Esses bens — inclusive imóveis — são destinados, avaliados e posteriormente levados a alienação, gerando receita ao Funad.

Nos termos da Lei nº 7.560/1986, todo bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico de drogas ou adquirido com recursos oriundos dessa atividade ilícita, após decisão judicial definitiva, é

considerado perdido em favor da União e integra os recursos do FUNAD. Assim, imóveis decorrentes de perdimento por tráfico de drogas tornam-se bens pertencentes à União e devem ser administrados pela SENAD até sua alienação.

A Lei nº 9.613/1998, que trata dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, também prevê perdimento de bens relacionados direta ou indiretamente às práticas ilícitas elencadas. Nesses casos, bens apreendidos e posteriormente declarados perdidos igualmente se incorporam ao patrimônio da União, ficando sob gestão federal até a destinação final.

O Decreto nº 11.008/2022 regulamenta o §1º do art. 7º da Lei nº 9.613/1998, estabelecendo a forma de destinação dos bens perdidos em processos de lavagem de dinheiro. Ele determina que esses bens — após conversão em dinheiro — sejam destinados majoritariamente à Polícia Federal e à Polícia Rodoviária Federal, excetuando os casos em que o crime antecedente é o tráfico de drogas, situação em que os recursos devem ser destinados ao FUNAD. Assim, imóveis perdidos em razão desses crimes compõem o conjunto de ativos que a SENAD administra antes de sua alienação judicial ou administrativa

Do ponto de vista jurídico-patrimonial, tais imóveis não são bens de uso especial, pois não se destinam à prestação direta de serviços públicos. Ao contrário, constituem bens dominiais, nos termos do direito administrativo, já que integram o patrimônio disponível da União e têm como finalidade principal a alienação, cuja receita financiará políticas públicas de enfrentamento às drogas.

Entretanto, na ausência de um sistema estruturante específico para o controle extrapatrimonial e operacionalização da gestão desses ativos, a SENAD utilizou o SPIUNet — sistema originalmente destinado ao cadastro e gerenciamento de imóveis da União, especialmente aqueles de uso especial. O uso do SPIUNet, portanto, ocorreu por necessidade administrativa e não por adequada classificação jurídica do tipo de bem.

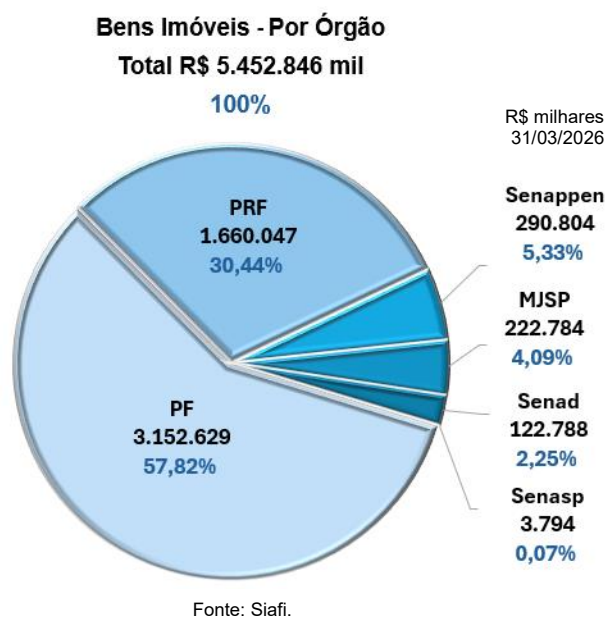
Essa prática funcional permitiu ao órgão:

- i. manter controle centralizado e atualizado dos imóveis sob sua guarda;
- ii. registrar informações para avaliações, inspeções e preparação para leilões; e
- iii. atender às exigências de transparência e rastreabilidade previstas no Manual de Avaliação e

Alienação de Bens da própria SENAD — que rege o procedimento de leilões, avaliações e registros administrativos de bens apreendidos e perdidos.

Assim, embora esses imóveis não sejam imóveis de uso especial, o SPIUNet foi utilizado como plataforma provisória e pragmática, suprimindo a lacuna de sistemas especializados até que haja ferramenta própria destinada especificamente ao ciclo de vida dos bens apreendidos e perdidos — desde a guarda, avaliação e destinação até a alienação final.

Figura 07 – Bens Imóveis – por órgão



Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União)” do MJSP, destinados ao serviço ou estabelecimento da Administração Pública, corresponderam a R\$ 4.705.880 mil (86,30%) do total dos bens imóveis no primeiro trimestre de 2026, conforme demonstrado na “Tabela 06”.

Tabela 06 – Composição dos Bens Imóveis – por conta contábil

R\$ milhares				
Descrição dos Bens Imóveis	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet	4.705.880	4.358.803	86,30	7,96
Bens Imóveis em Andamento	682.057	660.643	12,51	3,24
Instalações	40.028	44.238	0,73	(9,52)
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	14.713	14.713	0,27	0,00
Bens Dominicais Não Registrados no Siapa	12.543	12.543	0,23	0,00
Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet	4.349	4.574	0,08	(4,91)
Demais Bens Imóveis	700	700	0,01	0,00
Total Bruto (A)	5.460.270	5.096.214	100,14	7,14
Depreciação Acumulada - bens imóveis	(5.849)	(6.403)	(0,11)	(8,66)
Amortização Acumulada - bens imóveis	(1.575)	(1.403)	(0,03)	12,22
Total de Depreciação e Amortização (B)	(7.424)	(7.806)	(0,14)	(4,90)
Total Geral	5.452.846	5.088.408	100,00	7,16

Fonte: Siafi.

Registros de Bens Imóveis no SPIUnet

Os dados cadastrais dos bens imóveis classificados como uso especial quanto à sua destinação no âmbito da Secretaria de Patrimônio da União – SPU permaneceram ativos no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial – SPIUnet até o mês de março de 2026. O SPIUnet foi definitivamente desativado no dia 09 de março de 2026. Como parte da modernização da SPU, portanto, todos os processos e fluxos de trabalho anteriormente executados no referido sistema foram transferidos para a nova plataforma chamada SPUnet, com o intuito de garantir mais segurança e eficiência na gestão do patrimônio público.

Diante desse processo de migração das informações, portanto, a partir da data de desativação do sistema SPIUnet, o acompanhamento individual dos bens imóveis registrado no MJSP e órgão subordinados realizar-se-á com o suporte oportuno da nova plataforma SPUnet.

Nota 05 – Intangível – BP

No primeiro trimestre de 2026, os registros de ativos intangíveis evidenciados no Balanço Patrimonial totalizaram R\$ 357.504 mil. Os órgãos vinculados PF e MSJP integraram R\$ 306.568 mil (85,75%) desse montante; sendo R\$ 246.068 mil (68,83%) na PF e R\$ 60.500 mil (16,92%) no MJSP.

Com relação ao Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, instituído pela Portaria ME nº 232, de 02 de junho de 2020, para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, cabe informar que tanto a Polícia Federal (PF) quanto a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apresentaram ressalvas quanto à utilização do referido sistema, em razão das especificidades inerentes às suas atividades; optando, portanto, por não aderirem a sua utilização.

Tabela 07– Intangível

R\$ milhares					
Nome da Conta	Nome do Órgão	30/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Softwares com vida útil definida	Ministério da Justiça e Segurança Pública	47.320	62.398	13,50	(24,16)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	9.897	9.897	2,82	0,00
	Polícia Federal	9.284	36.774	2,65	(74,75)
	Polícia Rodoviária Federal	2.140	2.140	0,61	0,00
	Secretaria Nacional de Políticas Penais	1.540	1.510	0,44	1,99
	Secretaria Nacional de Segurança Pública	710	710	0,20	0,00
	Agência Nacional de Proteção de Dados	7	0	0,00	-
	Total	70.898	113.428	20,23	(37,50)
Softwares com vida útil definida - em fase de desenvolvimento	Polícia Federal	0	20.163	0,00	(100,00)
	Total	0	20.163	0,00	(100,00)
Softwares com vida útil indefinida	Polícia Federal	233.468	142.238	66,62	64,14
	Polícia Rodoviária Federal	23.559	23.564	6,72	(0,02)
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	13.876	25.609	3,96	(45,82)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	6.123	6.123	1,75	0,00
	Secretaria Nacional de Segurança Pública	5.979	5.979	1,71	0,00
	Agência Nacional de Proteção de Dados	13	0	0,00	-

	Secretaria Nacional de Políticas Penais	10	10	0,00	0,00
	Total	283.029	203.523	80,76	39,06
Softwares com vida útil indefinida - em fase de desenvolvimento	Polícia Federal	6.635	58.292	1,89	(88,62)
	Total	6.635	58.292	1,89	(88,62)
Softwares não localizados	Polícia Federal	0	21	-	-
	Total	0	21	-	-
Amortização Acumulada - Softwares com vida útil definida	Polícia Federal	(8.444)	(36.161)	(2,41)	(76,65)
	Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(1.667)	(1.589)	(0,48)	4,93
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	(1)	0	(0,00)	-
	Agência Nacional de Proteção de Dados	(1)	0	(0,00)	-
	Total	(10.112)	(37.749)	(2,89)	(73,21)
Total do Ativo Não Circulante - Intangível		350.451	357.679	100,00	(2,02)

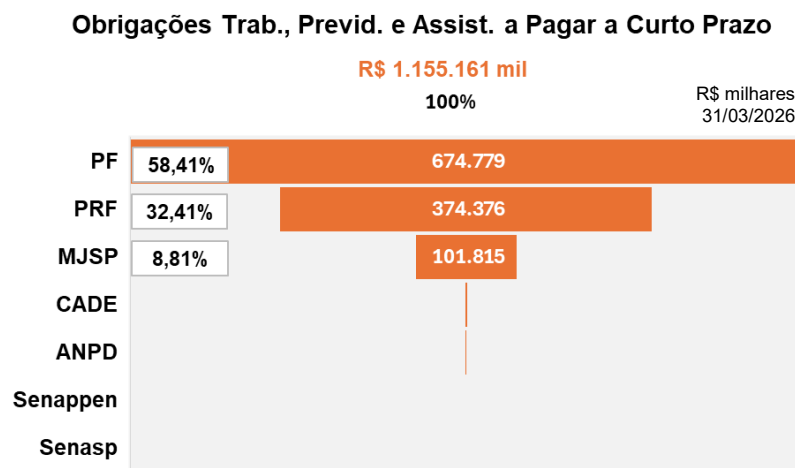
Fonte: Siafi

Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo - BP

No primeiro trimestre de 2026, foi contabilizado um montante de R\$ 1.155.161 mil em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, o que corresponde a 50,39% do Passivo Exigível. Esse grupo de obrigações inclui salários, remunerações, férias, benefícios assistenciais e previdenciários a pagar, entre outros.

Conforme ilustrado na “Figura 08”, destaca-se a representatividade da PF e da PRF nesse montante. A PF registrou R\$ 674.779 mil (58,41%), enquanto a PRF totalizou R\$ 374.376 mil (32,41%). Juntas, essas instituições somaram R\$ 1.049.155 mil, representando 90,82% do total desse grupo de contas.

Figura 08 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo – por órgão



Fonte: Siafi.

Tabela 08 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por órgão

		R\$ milhares		
Órgão	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Polícia Federal	674.779	663.106	58,41	1,76
Polícia Rodoviária Federal	374.376	393.008	32,41	(4,74)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	101.815	100.702	8,81	1,10
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	2.695	2.667	0,23	1,04
Agência Nacional de Proteção de Dados	1.487	550	0,13	170,34
Secretaria Nacional de Políticas Penais	9	15	0,00	(38,10)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	-	-	0,00	-
Total Geral	1.155.161	1.160.049	100,00	(0,42)

Fonte: Siafi.

Conforme evidenciado na “Tabela 09”, os montantes mais expressivos da rubrica “Pessoal a Pagar” referem-se a salários, remunerações e benefícios, sendo na ordem de R\$ 364.616 mil na PF e R\$ 264.023 mil na PRF. Ambos os órgãos totalizaram R\$ 921.566 mil (79,78%) de “Pessoal a Pagar”.

Tabela 09 - Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por grupo de contas

R\$ milhares

Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo – por tipo	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Pessoal a Pagar	1.020.726	1.027.955	88,36	(0,70)
PSSS – Contribuição S/ Vencimentos e Vantagens - Intra	113.166	113.151	9,80	0,01
INSS a Pagar	5.955	5.259	0,52	13,24
Benefícios Previdenciários	5.285	3.625	0,46	45,77
Entidades de Previdência Privada e Complementar	4.999	5.092	0,43	(1,83)
Benefícios Assistenciais a Pagar	4.621	4.760	0,40	(2,92)
PSSS – Contribuição S/ Vencimentos e Vantagens	159	206	0,01	(22,93)
Encargos sobre Férias a Pagar	157	-	0,01	-
Encargos a Pagar sobre 13º Salário	92	-	0,01	-
INSS a Pagar - Inter OFSS - Estado	0	0	0,00	0,00
Total Geral	1.155.161	1.160.049	100,00	(0,42)

Fonte: Siafi.

Nota 07 – Demais Obrigações a Curto Prazo – BP

As "Demais Obrigações a Curto Prazo", no primeiro trimestre de 2026, consolidadas em R\$ 724.258 mil no balanço patrimonial, conforme apresentado na "Tabela 10" e “Figura 09”, representaram 19,09% do total do Passivo Exigível, assim registradas nos órgãos do MJSP:

- a) R\$ 345.967 mil (47,77%) na PRF;
- b) R\$ 317.517 mil (43,84%) na PF;
- c) R\$ 21.451 mil (2,96%) no MJSP;
- d) R\$ 21.072 mil (2,91%) no CADE; e
- f) R\$ 18.249 mil (2,52%) nos demais órgãos.

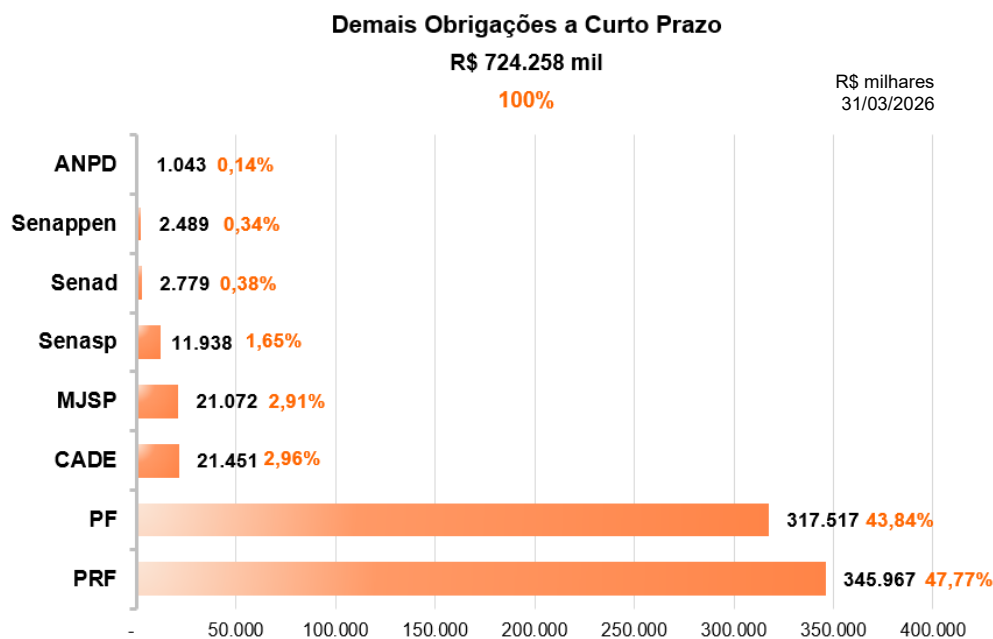
Tabela 10 – Demais Obrigações a Curto Prazo – composição por órgão

R\$ milhares

Órgão	31/03/2026	31/12/2025	AV %	AH%
Polícia Rodoviária Federal	345.967	347.910	47,77	(0,56)
Polícia Federal	317.517	303.291	43,84	4,69
Ministério da Justiça e Segurança Pública	21.451	18.643	2,96	15,06
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	21.072	20.578	2,91	2,40
Secretaria Nacional de Segurança Pública	11.938	8.404	1,65	42,04
Secretaria Nacional Antidrogas	2.779	2.752	0,38	1,01
Secretaria Nacional de Políticas Penais	2.489	2.424	0,34	2,69
Agência Nacional de Proteção de Dados	1.043	595	0,14	75,16
Total	724.258	704.598	100,00	2,79

Fonte: Siafi.

Figura 09 – Demais Obrigações a Curto Prazo – por órgão



Fonte: Siafi.

No que concerne à composição por grupo de contas, verifica-se que 96,67% do total registrado em "Demais Obrigações a Curto Prazo", correspondente a 700.162 mil, distribuíram-se da seguinte forma:

- Consignações: totalizaram R\$ 422.099 mil (58,28%); sendo R\$ 227.559 mil referentes à Polícia Federal (PF) e R\$ 169.417 mil à Polícia Rodoviária Federal (PRF), somando R\$ 396.976 mil (94,05%). Esses valores abrangem consignações relativas a impostos, contribuições previdenciárias, entidades sindicais, associações e cooperativas, além de empréstimos, financiamentos, serviços de processamento de dados, depósitos retidos de fornecedores e demais consignatários;
- Os Depósitos Não Judiciais atingiram R\$ 149.003 mil (20,57%); sendo R\$ 81.740 mil originários da PRF e R\$ 66.446 mil da PF, que, em conjunto, representaram R\$ 148.186 mil (99,45%) do montante; e
- Por fim, as Transferências Financeiras a Comprovar – TED somaram R\$ 129.061 mil (17,82%); distribuídas entre R\$ 93.663 mil da PRF, R\$ 20.057 mil do CADE e R\$ 6.863 mil da Senasp, totalizando R\$ 120.583 mil (93,43%).

Tabela 11 – Demais Obrigações a Curto Prazo – composição por grupo de contas

Órgão	31/03/2026	31/12/2025	AV %	AH%
Consignações	422.099	414.246	58,28	1,90
Depósitos não judiciais	149.003	145.183	20,57	2,63
Transferências financeiras a comprovar - Ted	129.061	135.865	17,82	(5,01)
Diárias a pagar	7.852	609	1,08	1.189,08
Obrigações com entidades federais - Consolid.	7.446	7.187	1,03	3,61
Valores em trânsito exigíveis	5.793	295	0,80	1.860,65
Obrigações junto a entidades federais – Intra.	1.809	-	0,25	0,00
Indenizações, restituições e compensações	544	444	0,08	22,74
Depósitos judiciais	247	159	0,03	54,92
Incentivos a educação, cultura e outros	204	219	0,03	(6,78)
Obrigações com entidades estaduais	197	386	0,03	(49,04)
Serviços eventuais - pessoal técnico	3	6	0,00	(100,00)
Total	724.258	704.598	100,00	2,79

Fonte: Siafi.

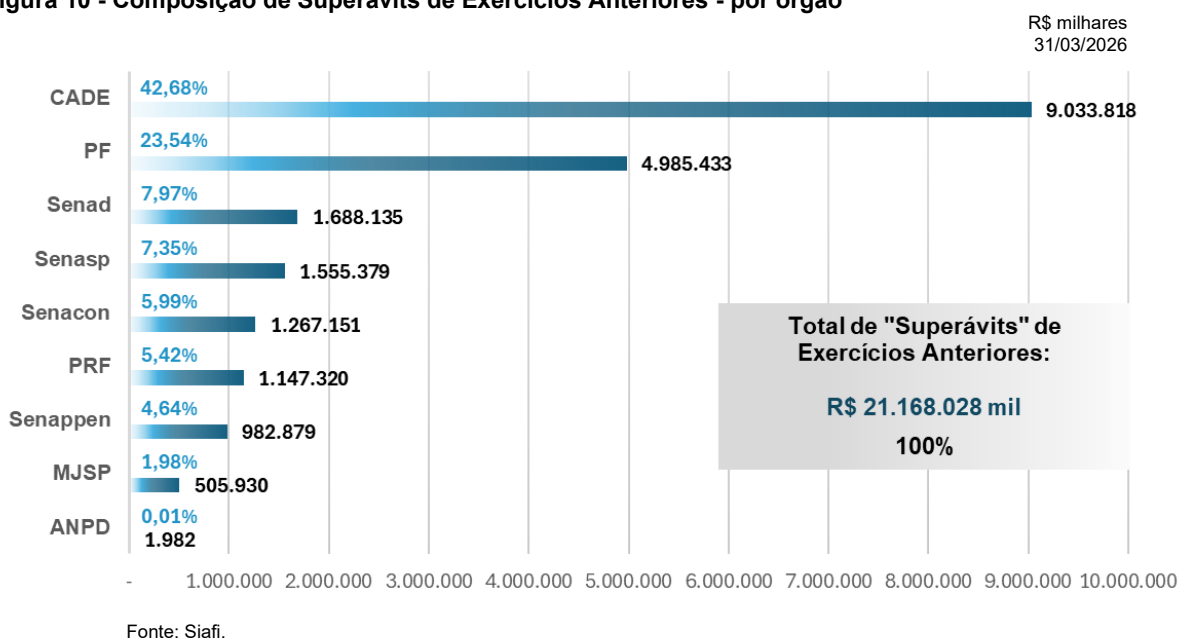
Nota 08 – Resultado de Exercícios Anteriores – BP

No primeiro trimestre de 2026, os “Resultados de Exercícios Anteriores” totalizaram R\$ 21.168.028 mil; sendo, R\$ 19.677.237 mil (92,96%), provenientes dos seguintes resultados superavitários por órgão:

- a) R\$ 9.033.818 mil (42,68%) no CADE;
- b) R\$ 4.985.433 mil (23,55%) na PF;
- c) R\$ 1.688.135 mil (7,97%) na Senad;
- d) R\$ 1.555.379 mil (7,35%) na Senasp;
- e) R\$ 1.267.151 mil (5,99%) na Senacon;
- f) R\$ 1.147.320 mil (5,42%) na PRF.

Os demais órgãos subordinados ao MJSP representaram R\$ 1.490.791 mil (7,04%) dos “Resultados de Exercícios Anteriores” no primeiro trimestre de 2026, cuja distribuição pode ser observada a seguir na “Figura 10”.

Figura 10 - Composição de Superávits de Exercícios Anteriores - por órgão



Com relação ao total do Passivo e Patrimônio Líquido, na análise vertical do Balanço Patrimonial, o saldo de "Resultado de Exercícios Anteriores" representou R\$ 21.168.028 mil (86,08%), correspondente a superávits/déficits provenientes de exercícios anteriores, cuja composição por órgão vinculado ao MJSP pode-se observar a seguir na “Tabela 12”.

Tabela 12 – Superávits ou Défis Acumulados – composição por órgão

R\$ milhares

Resultado de Exercícios Anteriores	31/03/2026	31/12/2025	AV %	AH%
Superávits de Exercícios Anteriores				
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	9.033.843	6.347.262	42,68	42,33
Polícia Federal	4.983.027	4.578.330	23,54	8,84
Secretaria Nacional Antidrogas	1.688.135	1.272.859	7,97	32,63
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.555.379	1.922.821	7,35	(19,11)
Secretaria Nacional do Consumidor	1.267.151	3.037.630	5,99	(58,28)
Polícia Rodoviária Federal	1.147.320	1.053.841	5,42	8,87
Secretaria Nacional de Políticas Penais	982.879	905.075	4,64	8,60
Ministério da Justiça e Segurança Pública	419.054	541.618	1,98	(22,63)
Agência Nacional de Proteção de Dados	1.982	1.568	0,01	26,41
Subtotal (A)	21.078.771	19.661.004	99,58	7,21
Superávits ou Défis de Exercícios Anteriores - Intra OFSS				
Ministério da Justiça e Segurança Pública	86.876	86.876	0,41	0,00
Polícia Federal	2.406	2.406	0,01	0,00
Subtotal (B)	89.282	89.282	0,42	0,00

Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores - Inter Est				
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	(25)	(25)	(0,00)	0,00
Subtotal (C)	(25)	(25)	(0,00)	0,00
Total (A+B+C)	21.168.028	19.750.261	100,00	7,18

Fonte: Siafi.

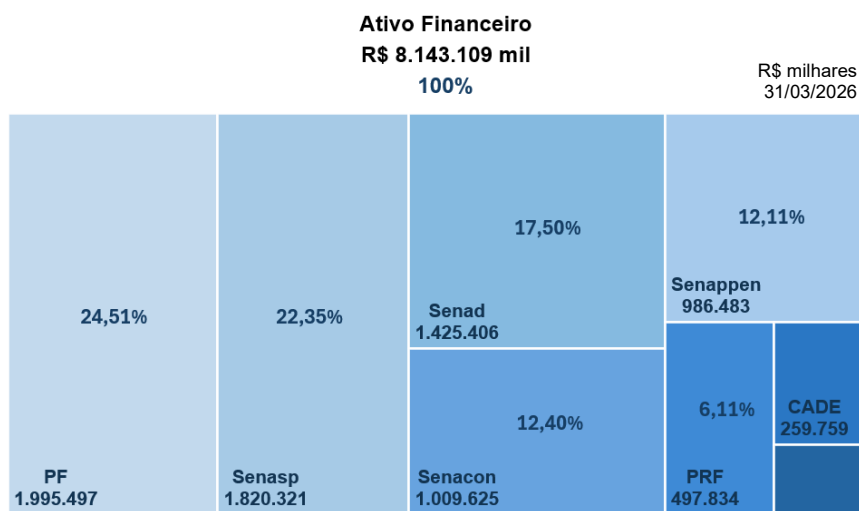
Nota 09 – Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – BP

Ativo Financeiro

O "Ativo Financeiro", no primeiro trimestre de 2026, representou R\$ 8.143.109 mil (33,12%) do total de ativos (financeiros e permanentes), compreendendo numerário e créditos e valores realizáveis que não dependem de autorização orçamentária, assim registrados no órgão MJSP:

- a) R\$ 1.955.497 mil (24,51%) na PF;
- b) R\$ 1.820.321 mil (22,35%) na Senasp;
- c) R\$ 1.425.406 mil (17,50%) na Senad;
- d) R\$ 1.009.625 mil (12,40%) na Senacon;
- e) R\$ 986.483 mil (12,11%) na Senappen;
- f) R\$ 905.778 mil (11,12%) nos demais órgãos (PRF, CADE, MJSP e ANPD).

Figura 11 – Composição do Ativo Financeiro – por órgão



Fonte: Siafi.

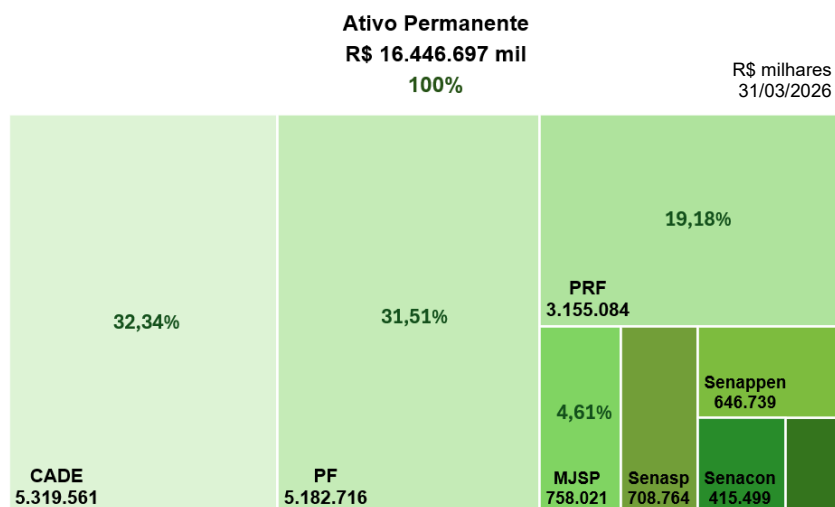
Ativo Permanente

No primeiro trimestre de 2026, o "Ativo Permanente" representou R\$ R\$ 16.446.697 mil (66,88%) do total de ativos (financeiros e permanente), assim distribuído entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 5.319.561 mil (32,34%) no CADE;
- b) R\$ 5.182.716 mil (31,51%) na PF;
- c) R\$ 3.155.084 mil (19,18%) na PRF;
- d) R\$ 2.789.336 mil (16,96%) nos demais órgãos (MJSP, Senasp, Senappen, Senacon, Senad e ANPD).

Destaca-se que no CADE, o "Ativo Permanente" de R\$ 5.319.561 mil refere-se prioritariamente aos registros contábeis relativos à dívida ativa não tributária e créditos a receber decorrentes de infrações legais e contratuais. Na PF e PRF, a composição desse grupo de contas refere-se sobretudo a bens móveis e imóveis dos respectivos órgãos conforme a "Figura 12" abaixo.

Figura 12 – Composição do Ativo Permanente – por órgão



Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro

No primeiro trimestre de 2026, o “Passivo Financeiro” representou R\$ 15.932.656 mil (88,91%) do total dos passivos financeiros e permanentes, cuja composição por órgão encontra-se detalhada na “Tabela 13” a seguir.

Tabela 13 – Passivo Financeiro – composição total por órgão

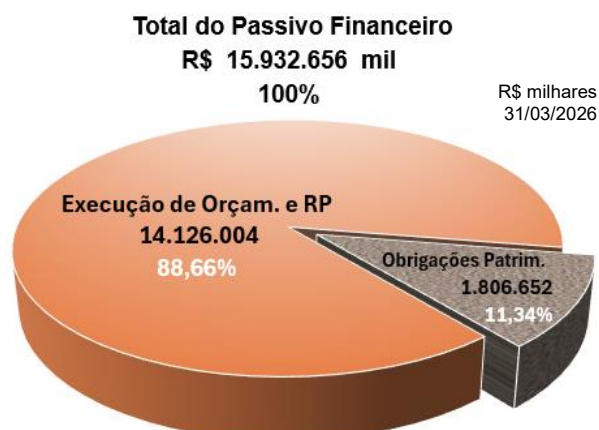
R\$ milhares

Passivo Financeiro - por órgão	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Polícia Rodoviária Federal	6.747.489	1.067.250	42,35	532,23
Polícia Federal	4.262.822	1.378.632	26,76	209,21
Secretaria Nacional de Segurança Pública	2.285.467	869.619	14,34	162,81
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.778.921	1.186.357	11,17	49,95
Secretaria Nacional de Políticas Penais	718.010	627.997	4,51	14,33
Secretaria Nacional Antidrogas	51.119	66.478	0,32	(23,10)
Secretaria Nacional do Consumidor	36.663	37.248	0,23	(1,57)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	29.936	29.949	0,19	(0,04)
Agência Nacional de Proteção de Dados	22.228	11.982	0,14	85,51
Total do Passivo Financeiro	15.932.656	5.275.511	100,00	202,01

Fonte: Siafi.

Os compromissos registrados como passivos financeiros subdividem-se entre execução de orçamento e de restos a pagar e obrigações patronais, cujas representações constam na “Figura 13”.

Figura 13 – Composição do Passivo Financeiro



Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro – Execução do Orçamento e de Restos a Pagar (contas 62 e 63)

Os passivos financeiros/orçamentários relativos à execução do orçamento e de restos a pagar representaram R\$ 14.126.004 mil (88,66%) do total do Passivo Financeiro no primeiro trimestre de 2026. Sua distribuição por órgão, detalhada na “Tabela 14”, ocorreu da seguinte forma:

- a) R\$ 6.135.176 mil (43,43%) na PRF;
- b) R\$ 3.406.426 mil (24,11%) na PF;
- c) R\$ 2.246.053 mil (15,90%) na Senasp;
- d) R\$ 1.693.490 mil (11,99%) no MJSP;
- e) R\$ 519.215 mil (3,68%) na Senappen;
- f) R\$ 125.645 mil (0,89%) nos demais órgãos (Senad, Senacon, CADE e ANPD).

Tabela 14 – Passivo Financeiro – execução do orçamento e de restos a pagar (contas 62 e 63)

R\$ milhares

Órgão	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Polícia Rodoviária Federal	6.135.176	444.423	43,43	1.280,48
Crédito Empenhado a Liquidar	5.815.603	-	41,17	0,00
RP Não Processados a Liquidar	319.230	136.486	2,26	133,89
RPNP a Liq. Bloqueados p/Decreto 93.872/86	343	343	0,00	0,00
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	307.594	-	(100,00)
Polícia Federal	3.406.426	553.279	24,11	515,68
Crédito Empenhado a Liquidar	3.075.400	-	21,77	0,00
RP Não Processados a Liquidar	331.026	35.840	2,34	823,62
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	517.439	-	(100,00)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	2.246.053	859.027	15,90	161,46
Crédito Empenhado a Liquidar	1.456.138	-	10,31	0,00
RP Não Processados a Liquidar	789.915	416.339	5,59	89,73
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	442.688	-	(100,00)
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.693.490	1.079.065	11,99	56,94
RP Não Processados a Liquidar	959.965	443.209	6,80	116,59
Crédito Empenhado a Liquidar	733.524	-	5,19	0,00
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	635.856	-	(100,00)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	519.215	429.007	3,68	21,03
RP Não Processados a Liquidar	381.936	178.001	2,70	114,57
Crédito Empenhado a Liquidar	137.279	-	0,97	0,00
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	251.006	-	(100,00)
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	51.090	64.338	0,36	(20,59)
RP Não Processados a Liquidar	48.986	20.476	0,35	139,23
Crédito Empenhado a Liquidar	2.104	-	0,01	0,00
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	43.862	-	(100,00)
Secretaria Nacional do Consumidor	30.228	30.702	0,21	(1,54)
RP Não Processados a Liquidar	29.506	5.982	0,21	393,28
Crédito Empenhado a Liquidar	722	-	0,01	0,00
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	24.720	-	(100,00)
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	24.425	28.249	0,17	(13,54)
RP Não Processados a Liquidar	15.548	1.496	0,11	939,43
Crédito Empenhado a Liquidar	8.434	-	0,06	0,00
RPNP a Liq. Bloqueados p/Decreto 93.872/86	443	443	0,00	0,00
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	26.310	-	(100,00)
Agência Nacional de Proteção de Dados	19.902	11.042	0,14	80,23
Crédito Empenhado a Liquidar	12.102	-	0,09	0,00
RP Não Processados a Liquidar	7.800	6.410	0,06	21,69
Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP	-	4.633	-	(100,00)
Total Geral	14.126.004	3.499.133	100,00	303,70

Fonte: Siafi.

Passivo Financeiro – Obrigações Patrimoniais (contas 21 e 22)

Os passivos financeiros referentes às obrigações patrimoniais, representaram R\$ 1.806.652 mil (11,34%) do Passivo Financeiro, no primeiro trimestre de 2026, assim registrados:

- a) 856.396 mil (47,40%) na PF;
- b) 612.313 mil (33,89%) na PRF;
- c) 198.796 mil (11,00%) na Senappen;
- d) 85.432 mil (4,73%) no MJSP;
- e) 53.715 mil (2,97%) nos demais órgãos (Senasp, Senacon, CADE, ANPD e Senad).

Os órgãos PF e PRF totalizaram, portanto, R\$ 1.468.709 mil (81,29%) do montante das referidas obrigações patrimoniais.

Conforme apresentado na “Tabela 15”, destaca-se que os “Salários, Remunerações e Benefícios” representaram R\$ 667.710 mil (36,96%) das obrigações patrimoniais.

Tabela 15 – Passivo Financeiro – obrigações patrimoniais (contas 21 e 22)

R\$ milhares

Passivo Financeiro - por órgãos e grupos de contas representativas	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Salários, Remunerações e Benefícios	667.710	800.166	36,96	(16,55)
Transf. Discric. a Pagar - Consolidação	203.041	203.452	11,24	(0,20)
IRRF Devido ao Tesouro Nacional	156.183	161.706	8,64	(3,42)
Contas a Pagar Credores Nacionais	123.794	26.724	6,85	363,24
PSSS - Contr. S/ Vencimentos e Vantagens - Intra	113.166	113.151	6,26	0,01
PSSS - Vencimentos e Vantagens	95.596	96.683	5,29	(1,12)
Depósitos Retidos de Fornec. - Conta Vinculada	89.169	79.123	4,94	12,70
Fornecedores Nacionais	68.765	3.647	3,81	1.785,71
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	67.434	66.389	3,73	1,57
Depósitos de Veículos Alienáveis	55.721	63.654	3,08	(12,46)
Outros Consignatários	21.604	21.108	1,20	2,35
Impostos e Contrib. Diversos Devidos ao Tesouro	20.641	10.720	1,14	92,55
Pensão Alimentícia	20.113	23.438	1,11	(14,18)
Planos de Previdência e Assistência Médica	10.805	10.342	0,60	4,47
Outras Contas Contábeis do Passivo Financeiro - Grupos 21 e 22	92.909	85.430	5,14	8,75
Total Geral	1.806.652	1.765.735	100,00	2,32

Fonte: Siafi.

Passivo Permanente

No primeiro trimestre de 2026, na composição do Passivo Permanente – R\$ 1.986.706 mil, destaca-se a representação da PRF, totalizando R\$ 1.651.291 mil (83,12%); sendo R\$ 1.500.000 mil (75,50%) do referido montante referente ao registro contábil, em março de 2026, de provisão para perdas judiciais e administrativas, classificado pela Portaria AGU nº 68, de 18 de novembro de 2022. Observa-se a distribuição do Passivo Permanente por órgão na “Tabela 16” e “Figura 14”.

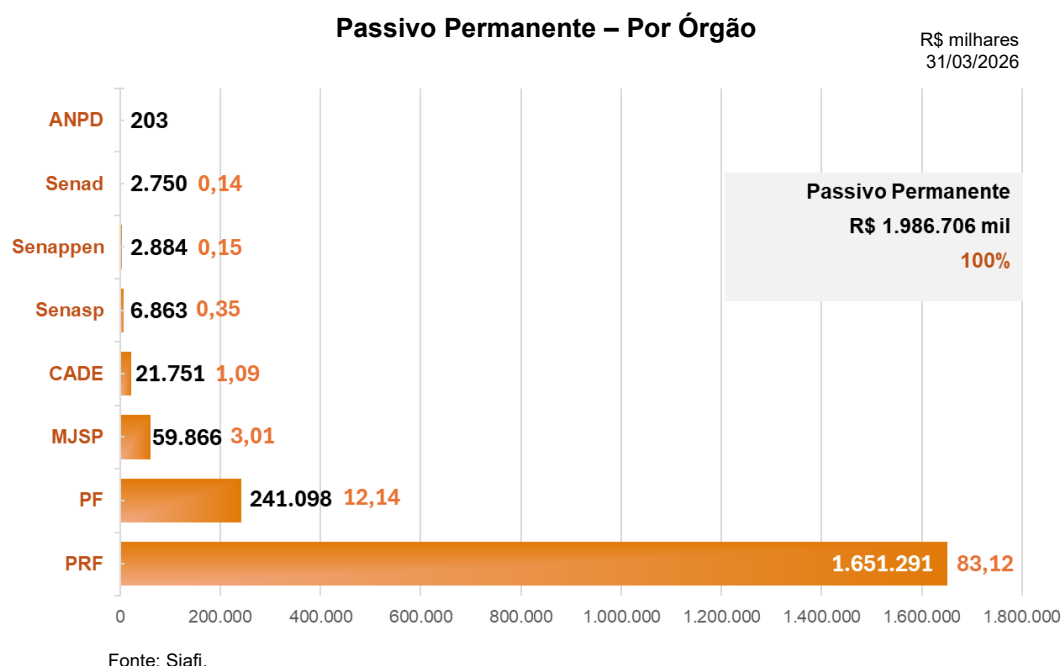
Tabela 16 – Passivo Permanente – composição por órgão

R\$ milhares

Passivo Permanente – por órgão	31/03/2026	31/12/2025	AV%	AH%
Polícia Rodoviária Federal	1.651.291	1.625.362	83,12	1,60
Polícia Federal	241.098	154.687	12,14	55,86
Ministério da Justiça e Segurança Pública	59.866	52.447	3,01	14,14
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	21.751	21.665	1,09	0,40
Secretaria Nacional de Segurança Pública	6.863	6.788	0,35	1,10
Secretaria Nacional de Políticas Penais	2.884	2.883	0,15	0,04
Secretaria Nacional Antidrogas	2.750	2.750	0,14	0,00
Agência Nacional de Proteção de Dados	203	205	0,01	(1,12)
Total Geral	1.986.706	1.866.788	100,00	6,42

Fonte: Siafi.

Figura 14 – Composição do Passivo Permanente – por órgão



Nota 10 – Demais Receitas Patrimoniais – BO

No primeiro trimestre de 2026, as receitas realizadas classificadas como “Demais Receitas Patrimoniais” totalizaram R\$ 1.602.733 mil, correspondendo a 63,26% do montante arrecadado em receitas correntes, conforme apresentado no Balanço Orçamentário. Esse saldo inclui as receitas provenientes de concursos de prognósticos, abrangendo sorteios de números, loterias e apostas, inclusive aquelas realizadas em reuniões hípicas, administradas pela Caixa Econômica Federal. A arrecadação dessas receitas está prevista no Capítulo III da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que também estabelece os percentuais de destinação dos valores arrecadados, de acordo com o tipo de loteria.

Em destaque na “Tabela 17”, a Secretaria Nacional de Segurança Pública representou R\$ 1.211.936 mil (75,62%) das receitas realizadas classificadas como “Demais Receitas Patrimoniais”, sendo R\$ 1.061.441 mil (66,23%) provenientes da participação da União em loterias de prognósticos numéricos.

Tabela 17 – Demais Receitas Patrimoniais – por órgão

R\$ milhares

Demais Receitas Patrimoniais Realizadas	31/03/2026	AV%
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.211.936	75,62
Participação da União em Receitas de Loterias de Prognósticos Numéricos	1.061.441	66,23
Participação da União em Receitas de Loterias de Apostas Quota Fixa	141.290	8,82
Participação da União em Receitas de Loterias Instantânea	4.979	0,31
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico	2.192	0,14
Participação da União em Receita de Loteria Federal	1.258	0,08
Participação da União em Receita de Loteria Esportiva	776	0,05
Secretaria Nacional de Políticas Penais	386.179	24,10
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognósticos Numéricos	385.645	24,06
Participação da União em Receitas de Loteria de Prognóstico Específico	301	0,02
Participação da União em Receita de Loteria Federal	233	0,01
Polícia Federal	4.617	0,29
Participação da União em Receitas de Loterias de Apostas Quota Fixa	4.617	0,29
Total	1.602.733	100,00

Fonte: Siafi

Nota 11 – Receitas - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – BO

No primeiro trimestre de 2026, as receitas realizadas registradas na rubrica contábil “Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais” apresentaram saldo de R\$ 450.458 mil (17,78%) em relação ao total das receitas correntes realizadas.

A composição do referido montante foi proveniente sobretudo dos seguintes registros nos órgãos do MJSP:

- a) PRF, R\$ 324.666 mil (72,07%); dos quais R\$ 321.141 (71,29%) advêm da receita líquida arrecadada por meio das multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
- b) Senacon, R\$ 111.110 mil (24,67%); originados da arrecadação de multas estabelecidas pela legislação pertinente à defesa dos direitos difusos. Tais recursos destinam-se à execução de medidas voltadas à reparação e à prevenção de danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, bem como à repressão de infrações contra a ordem econômica e outros interesses coletivos e difusos; e

A PRF e a Senacon, portanto, somaram R\$ 435.776 mil (96,74%) das receitas realizadas relativas à “Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais”.

Isto posto, os demais órgãos, conforme demonstrado na “Tabela 18”, representaram somente R\$ 14.682 mil (3,26%) dos registros remanescentes.

Tabela 18 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – por órgão

R\$ milhares

Receita Orçamentária Líquida – por órgão	31/03/2026	AV%
Polícia Rodoviária Federal	324.666	72,07
Secretaria Nacional do Consumidor	111.110	24,67
Polícia Federal	10.643	2,36
Secretaria Nacional de Políticas Penais	3.537	0,79
Secretaria Nacional de Segurança Pública	263	0,06
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos	239	0,05
Total Geral	450.458	100,00

Fonte: Siafi.

Tabela 19 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais – por conta contábil

R\$ milhares

Receita Orçamentária Líquida – conta contábil	31/03/2026	AV%
Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	321.141	71,29
Polícia Rodoviária Federal	321.141	71,29
Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	111.110	24,67
Secretaria Nacional do Consumidor	111.110	24,67
Multas Previstas em Legislação Específica	13.878	3,08
Polícia Federal	10.179	2,26
Polícia Rodoviária Federal	3.314	0,74
Secretaria Nacional de Segurança Pública	263	0,06
Secretaria Nacional Antidrogas	123	0,03
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	3.537	0,79
Secretaria Nacional de Políticas Penais	3.537	0,79
Multas Previstas na Legislação Antidrogas	580	0,13
Polícia Federal	464	0,10
Secretaria Nacional Antidrogas	116	0,03
Multas e Juros Previstos em Contratos	211	0,05
Polícia Rodoviária Federal	211	0,05
Total Geral	450.458	100,00

Fonte: Siafi.

Nota 12 – Resultado Orçamentário – BO

O Resultado Orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa empenhada. No primeiro trimestre de 2026, o resultado orçamentário do MJSP registrou um saldo negativo de R\$ - 12.779.507 mil, influenciado, principalmente, pelos desempenhos da PRF e PF.

A PRF contribuiu para esse déficit com R\$ -7.026.685 mil, correspondendo a 54,98% do resultado negativo; a PF impactou o saldo em R\$ -5.040.774 mil, representando 39,44%.

Dessa forma, os referidos órgãos, em conjunto, foram responsáveis por um montante de R\$ -12.067.459 mil, o que equivale a 94,43% do déficit total apresentado pelo MJSP, conforme demonstrado na “Tabela 20” a seguir.

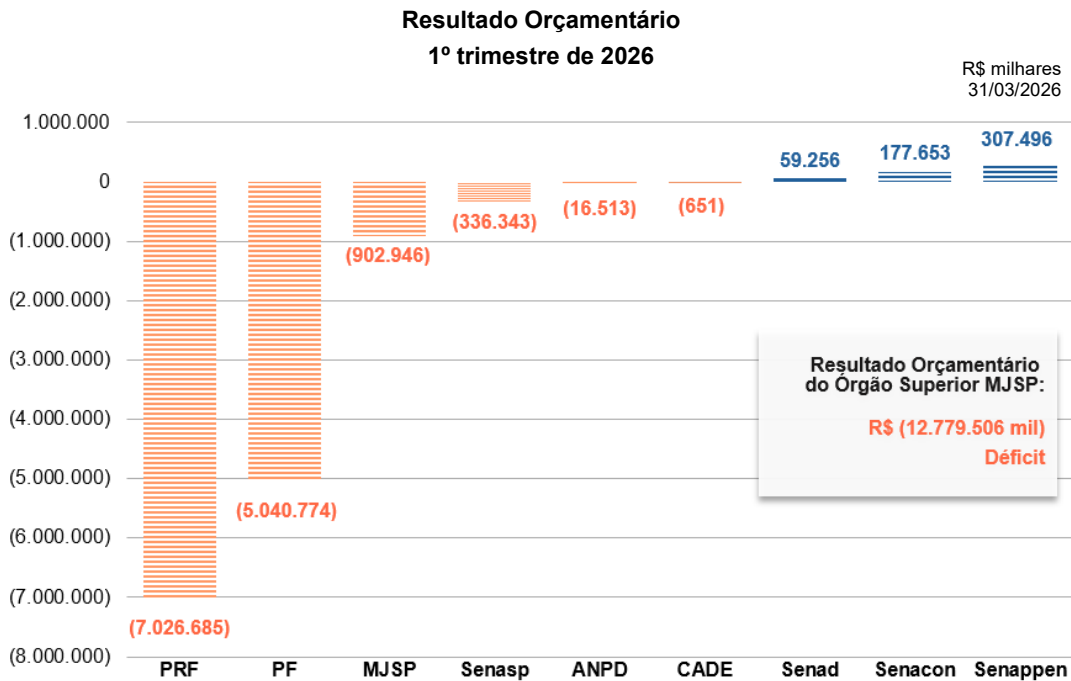
Tabela 20 – Resultado Orçamentário

R\$ milhares
31/03/2026

Órgão	Receita Orçamentária (Líquida)	Despesas Empenhadas	Resultado Orçamentário	AV%
Polícia Rodoviária Federal	327.580	7.354.266	(7.026.685)	54,98
Polícia Federal	243.023	5.283.797	(5.040.774)	39,44
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.032	903.978	(902.946)	7,07
Secretaria Nacional de Segurança Pública	1.237.718	1.574.061	(336.343)	2,63
Agência Nacional de Proteção de Dados	-	16.513	(16.513)	0,13
Conselho Administrativo de Defesa Econômica	16.004	16.655	(651)	0,01
Secretaria Nacional Antidrogas	61.431	2.174	59.256	(0,46)
Secretaria Nacional do Consumidor	178.419	766	177.653	(1,39)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	468.409	160.913	307.496	(2,41)
Total	2.533.617	15.313.123	(12.779.506)	100,00

Fonte: Siafi.

Figura 15 – Resultado Orçamentário – por órgão



Fonte: Siafi.

Nota 13 – Outras Despesas Correntes – BO

As despesas orçamentárias são representadas pelas aquisições de materiais de consumo, pagamentos de diárias, contribuições, subvenções, auxílios-alimentação, auxílios-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de despesa. Dependem de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para serem efetivadas.

No primeiro trimestre de 2026, registrou-se o empenho de R\$ 2.317.885 mil em "Outras Despesas Correntes", ou seja, 16,11% do total das despesas orçamentárias empenhadas, demonstrado no balanço orçamentário.

A execução das despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes” foi evidenciada na “Tabela 21”, com a apresentação dos montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por órgão vinculado ao MJSP.

Do total das despesas pagas como “Outras Despesas Correntes”, R\$ 494.605 mil, cabe ressaltar que R\$ 446.191 mil (90,21%) foram registrados da seguinte maneira:

- a) R\$ 207.935 mil (42,04%) na PF;
- b) R\$ 136.170 mil (27,53%) na PRF; e
- c) R\$ 102.085 mil (20,64%) na Senasp.

Os demais órgãos registraram R\$ 48.415 mil (9,79%) das despesas pagas como “Outras Despesas Correntes”, conforme apresentado na “Tabela 21” a seguir.

Tabela 21 – Outras Despesas Correntes – por órgão

R\$ milhares
31/03/2026

Órgão	Despesas Empenhadas	AV (%)	Despesas Liquidadas	AV(%)	Despesas Pagas	AV(%)
Secretaria Nacional de Segurança Pública	809.558	34,93	107.695	15,23	102.085	20,64
Polícia Federal	635.846	27,43	344.416	48,70	207.935	42,04
Polícia Rodoviária Federal	581.127	25,07	198.372	28,05	136.170	27,53
Ministério da Justiça e Segurança Pública	145.025	6,26	26.934	3,81	20.321	4,11
Secretaria Nacional de Políticas Penais	124.499	5,37	23.424	3,31	22.356	4,52
Conselho Administ. de Defesa Econômica	9.849	0,42	4.740	0,67	4.282	0,87
Agência Nacional de Proteção de Dados	9.040	0,39	1.555	0,22	1.341	0,27
Secretaria Nacional Antidrogas	2.174	0,09	70	0,01	70	0,01
Secretaria Nacional do Consumidor	766	0,03	44	0,01	44	0,01
Total Geral	2.317.885	100,00	707.251	100,00	494.605	100,00

Fonte: Siafi

Nota 14 – Demonstrativo de Exec. Restos a Pagar não Processados – Anexo 1 – BO

Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas nas seguintes condições: o serviço ou material contratado, que tenha sido prestado ou entregue, e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (despesa em liquidação); ou com prazo vigente para cumprimento da obrigação assumida pelo credor (despesa a liquidar).

Isto posto, compõe o balanço orçamentário o quadro “Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP)”, cujos valores encontram-se assim detalhados:

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Ao final do primeiro trimestre de 2026, os “Restos a Pagar Não Processados – Inscritos em Exercícios Anteriores”, totalizaram R\$ 1.255.672 mil (100%), assim distribuídos entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 444.078 mil (35,37%) no MJSP;
- b) R\$ 420.933 mil (33,52%) na Senasp;
- c) R\$ 178.001 mil (14,18%) na Senappen;
- d) R\$ 136.833 mil (10,90%) na PRF;
- e) R\$ 39.183 mil (3,12%) na PF e
- f) R\$ 36.644 mil (2,92%) nos demais órgãos.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Os “Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior” somaram R\$ 2.254.109 mil (100%), cujo montante foi assim composto pelos órgãos vinculados do MJSP:

- a) R\$ 635.856 mil (28,21%) no MJSP;
- b) R\$ 517.439 mil (22,96%) na PF;
- c) R\$ 442.688 mil (19,64%) na Senasp;
- d) R\$ 307.594 mil (13,65%) na PRF;
- e) R\$ 251.006 mil (11,14%) na Senappen; e
- f) R\$ 99.525 mil (4,42%) nos demais órgãos.

No quadro do “Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” do Balanço Orçamentário, referente a março de 2026, foram detalhados os seguintes saldos de restos a pagar não processados no MJSP

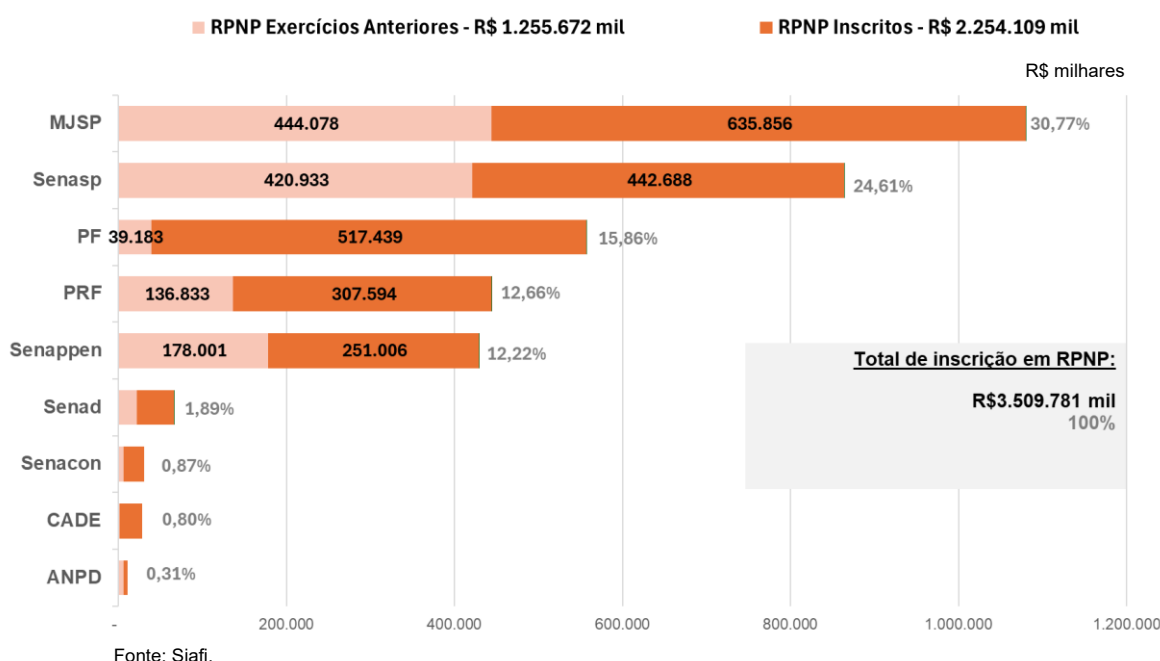
Liquidados: R\$ 613.278 mil, representando o montante de restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

Pagos: R\$ 521.716 mil, representando os valores de restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados: R\$ 11.805 mil, correspondente ao cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: R\$ 2.976.260 mil, referente ao saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Figura 16 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por órgão



No final do primeiro trimestre de 2026, conforme apresentado na “Figura 16”, o montante dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior), de R\$ 3.509.781 mil (100%), foram assim registrados por órgão:

- a) R\$ 1.079.934 mil (30,77%) no MJSP;
- b) R\$ 863.621 mil (24,61%) na Senasp;
- c) R\$ 556.622 mil (15,86%) na PF;
- d) R\$ 444.427 mil (12,66%) na PRF;
- e) R\$ 429.007 mil (12,22%) na Senappen; e
- f) R\$ 136.169 mil (3,88%) nos demais órgãos (Senad, Senacon, CADE e ANPD).

Tabela 22 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por conta contábil

R\$ milhares
31/03/2025

Despesa Orçamentárias	RPNP - Exerc. Anteriores	RPNP - Inscritos	Total RPNP	AV%
DESPESAS CORRENTES	258.143	840.710	1.098.853	31,31
Pessoal e Encargos Sociais	729	22.098	22.827	0,65
Ressarcimento de Despesas do Pessoal Requisitado	169	14.539	14.708	0,42
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305	3.805	4.110	0,12
Obrigações Patronais	27	3.216	3.243	0,09
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	185	285	470	0,01
Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	-	150	150	0,00
Pensões	43	93	136	0,00
Demais Itens de Despesa Corrente - Pessoal e Encargos	-	10	10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.414	818.612	1.076.026	30,66
Contribuições	124.266	216.762	341.027	9,72
Material de Consumo	27.150	169.859	197.009	5,61
Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	34.191	161.952	196.142	5,59
Outros Serviços de Terceiros PJ - Op. Int. Orç.	32.487	137.571	170.058	4,85
Locação de Mão-de-Obra	11.151	76.850	88.001	2,51
Indenizações e Restituições	2.754	23.004	25.758	0,73
Passagens e Despesas com Locomoção	2.077	21.710	23.787	0,68
Demais Itens de Desp. Corrente - Outras Desp. Correntes	7.349	10.905	18.254	0,52
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.990	-	15.990	0,46
DESPESAS DE CAPITAL	997.529	1.413.399	2.410.928	68,69
Investimentos	997.529	1.413.399	2.410.928	68,69
Equipamentos e Material Permanente	152.583	1.040.319	1.192.902	33,99
Contribuições	624.420	207.255	831.675	23,70
Obras e Instalações	141.057	131.498	272.555	7,77
Auxílios	64.552	16.701	81.253	2,32
Demais Itens de Despesa de Capital - Investimentos	14.917	17.626	32.543	0,93
Total RPNP Inscritos	1.255.672	2.254.109	3.509.781	100,00

Fonte: Siafi.

Destaca-se, na “Tabela 22”, que R\$ 2.410.928 mil (68,69%) dos Restos a Pagar não Processados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) referem-se a investimentos (despesas de capital).

Nota 15 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – Anexo 2 – BO

Serão inscritas em restos a pagar processados e não processados liquidados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, a obra ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964.

No caso das despesas orçamentárias inscritas em restos a pagar processados e não processados liquidados, verifica-se na execução o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento. Neste caso, em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens ou serviços satisfaz a obrigação de fazer e a Administração conferiu essa obrigação. Portanto, não poderá deixar de exercer a obrigação de pagar, salvo motivo previsto na legislação pertinente.

Isto posto, compõe o balanço orçamentário, o quadro “Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, cujos valores encontram-se assim detalhados:

Inscritos em Exercícios Anteriores

Ao final do primeiro trimestre de 2026, os “Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados”, inscritos em Exercícios Anteriores, totalizaram R\$ 179.167 mil (100%), assim distribuídos entre os órgãos vinculados ao MJSP:

- a) R\$ 158.911 mil (88,69%) na Senappen;
- b) R\$ 9.514 mil (5,31%) no MJSP;
- c) R\$ 6.305 mil (3,52%) na Senacon;
- d) R\$ 2.479 mil (1,38%) na Senasp;
- e) R\$ 1.479 mil (0,83%) na PRF; e
- f) R\$ 476 mil (0,27%) na PF.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Os “Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior” somaram 1.438.293 mil (100%), cujo montante foi assim composto pelos órgãos vinculados do MJSP:

- a) R\$ 760.352 mil (52,86%) na PF;
- b) R\$ 535.511 mil (37,23%) na PRF;
- c) R\$ 96.620 mil (6,72%) no MJSP;
- d) R\$ 39.600 mil (2,75%) na Senappen; e
- e) R\$ 6.210 mil (0,43%) nos demais órgãos (Senasp, CADE, ANPD, Senad e Senacon).

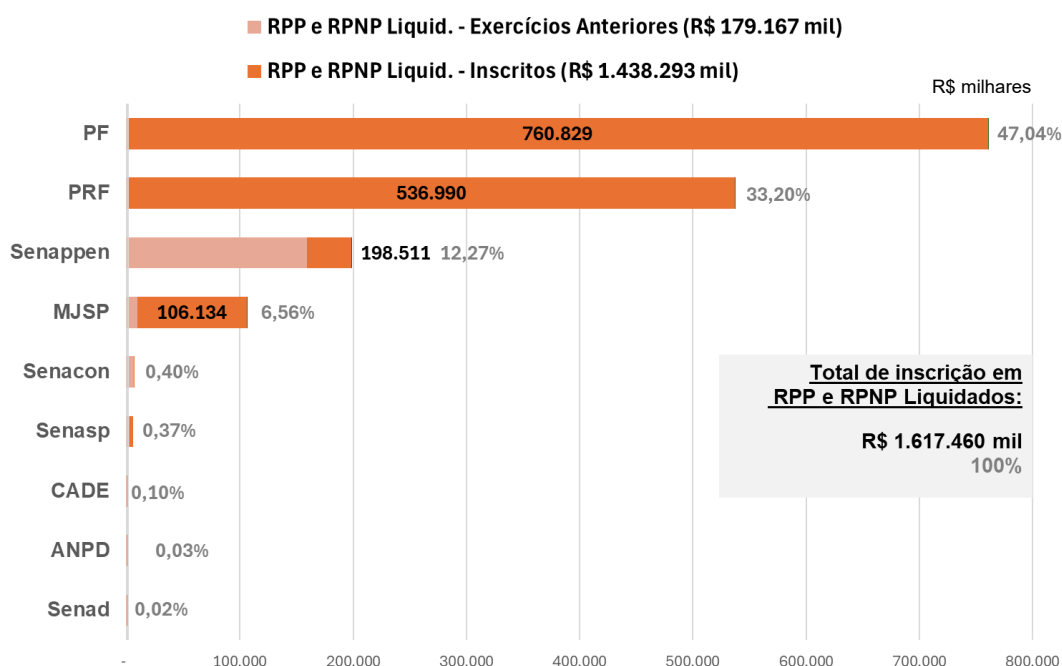
Foram detalhados ademais, no quadro do “Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” do balanço orçamentário, em setembro de 2025, no órgão superior do MJSP, os seguintes saldos de restos a pagar processados e não processados liquidados:

Pagos: R\$ 1.391.535 mil, correspondente ao valor dos restos a pagar processados e não processados liquidados pagos.

Cancelados: R\$ 1.557 mil, referente ao cancelamento de restos a pagar processados e não processados liquidados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar: R\$ 224.367 mil, compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Figura 17 – Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados – por órgão



Fonte: Siafi.

No final do primeiro trimestre de 2026, conforme apresentado na “Figura 17”, o montante dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) de R\$ 1.617.460 mil (100%), foram assim registrados por órgão:

- a) R\$ 760.829 mil (47,04%) na PF;

- b) R\$ 536.990 mil (33,20%) na PRF;
- c) R\$ 198.511 mil (12,27%) na Senappen;
- d) R\$ 106.137 mil (6,56%) no MJSP;
- e) R\$ 14.996 mil (0,93%) nos demais órgãos.

Tabela 23 – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados – por conta contábil

R\$ milhares
31/03/2025

Despesa Orçamentárias	RPP e RPNP Liquid. - Exerc. Anteriores	RPP e RPNP Liquid. Inscritos	Total de RPP e RPNP Liquid.	AV%
DESPESAS CORRENTES	9.566	1.350.327	1.359.893	84,08
Pessoal e Encargos Sociais	4.138	1.252.241	1.256.379	77,68
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.326	702.941	706.268	43,67
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	330	312.822	313.152	19,36
Demais Itens de Despesa Corrente - Pessoal e Encargos	478	131.479	131.957	8,16
Pensões	3	104.998	105.002	6,49
Outras Despesas Correntes	5.428	98.086	103.514	6,40
Auxílio-Alimentação	1.120	33.785	34.905	2,16
Indenizações e Restituições	125	29.725	29.850	1,85
Demais Itens de Despesa Corrente - Outras Despesas Correntes	1.302	9.730	11.032	0,68
Locação de Mão-de-obra	856	9.155	10.011	0,62
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	372	5.304	5.676	0,35
Outros Serviços de Terceiros PJ - Op.Int.Orç.	1.273	3.787	5.060	0,31
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10	4.694	4.705	0,29
Material de Consumo	370	1.668	2.038	0,13
Passagens e Despesas com Locomoção	0	237	237	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	169.600	87.966	257.566	15,92
Investimentos	169.600	87.966	257.566	15,92
Auxílios	158.587	36.301	194.888	12,05
Contribuições	7.454	30.652	38.105	2,36
Equipamentos e Material Permanente	3.435	17.658	21.092	1,30
Demais Itens de Despesa de Capital - Investimentos	125	3.356	3.481	0,22
Total Geral	179.167	1.438.293	1.617.460	100

Fonte: Siafi.

Destaca-se, na “Tabela 23”, que R\$ 1.256.379 mil (77,68%) dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (inscritos em exercícios anteriores e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior) referem-se a despesas de “Pessoal e Encargos Sociais” (despesas correntes).

Nota 16 – Transferências Intragovernamentais – BF

O Balanço Financeiro inclui as operações entre as unidades integrantes do Orçamento Fiscal e Seguridade Social da União do MJSP. Portanto, quando se aplica as regras de consolidação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, excluindo essas operações na extração desse demonstrativo contábil, os saldos das Transferências Intragovernamentais Recebidas e Concedidas apresentam variações significativas, cujas diferenças estão detalhadas na “Tabela 24”, quanto aos ingressos, e na “Tabela 25”, quanto aos dispêndios das referidas transferências.

Tabela 24 – Transferências Financeiras Recebidas – Balanço Financeiro

R\$ milhares

Ingressos						
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2026 (A: Sem Consolidação)		31/03/2026 (B: Com Consolidação)		31/03/2026 (A-B)	
	AV%		AV%		AV%	
Transferências Financeiras Recebidas	16.252.101	100,00	5.516.596	100,00	10.735.504	100,00
Resultantes da Execução Orçamentária	10.650.864	65,54	3.682.372	66,75	6.968.492	64,91
Cota Recebida	3.682.372	22,66	3.682.372	66,75	-	-
Repasso Recebido	3.457.731	21,28	-	-	3.457.731	32,21
Sub-repasso Recebido	3.510.578	21,60	-	-	3.510.578	32,70
Repasso Devolvido	83	0,00	-	-	83	0,00
Sub-repasso Devolvido	101	0,00	-	-	101	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	5.601.237	34,46	1.834.224	33,25	3.767.012	35,09
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.559.360	9,59	519.912	9,42	1.039.448	9,68
Demais Transferências Recebidas	3.488.078	21,46	1.314.312	23,82	2.173.765	20,25
Movimentação de Saldos Patrimoniais	553.799	3,41	-	-	553.799	5,16

Fonte: SIAFI.

Tabela 25 – Transferências Financeiras Concedidas – Balanço Financeiro

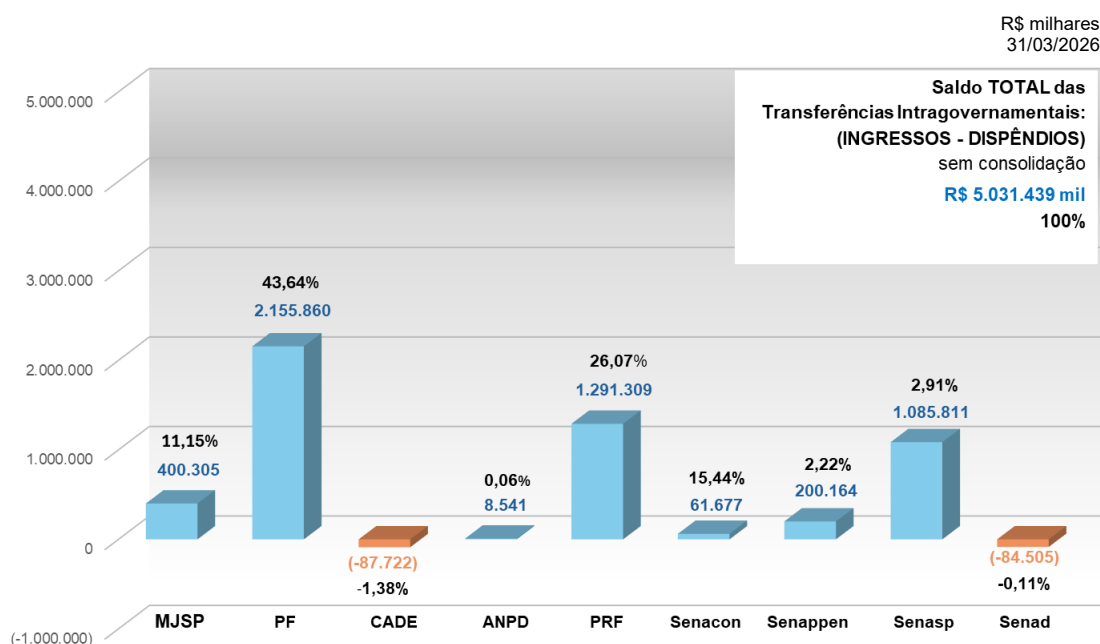
R\$ milhares

Dispêndios						
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2026 (A: Sem Consolidação)		31/03/2026 (B: Com Consolidação)		31/03/2026 (A-B)	
	AV%		AV%		AV%	
Transferências Financeiras Concedidas	11.220.661	100,00	485.157	100,00	10.735.504	100,00
Resultantes da Execução Orçamentária	6.972.681	62,14	4.189	0,86	6.968.492	64,91
Repasso Concedido	3.461.819	30,85	4.088	0,84	3.457.731	32,21
Sub-repasso Concedido	3.510.578	31,29	-	-	3.510.578	32,70
Cota Devolvida	101	0,00	101	0,02	-	-
Repasso Devolvido	83	0,00	-	-	83	0,00
Sub-repasso Devolvido	101	0,00	-	-	101	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	4.247.980	37,86	480.968	99,14	3.767.012	35,09
Transferências Concedidas para Pagto. de RP	1.039.448	9,26	-	-	1.039.448	9,68
Demais Transferências Concedidas	2.173.765	19,37	-	-	2.173.765	20,25
Movimento de Saldos Patrimoniais	1.034.767	9,22	480.968	99,14	553.799	5,16

Fonte: SIAFI.

O saldo final das Transferências Intragovernamentais, apresentadas por órgão, no Balanço Financeiro deste relatório (sem consolidação), estão demonstrados na “Figura 18” a seguir.

Figura 18 – Saldo Final das Transferências Intragovernamentais (sem consolidação)



Fonte: Siafi.

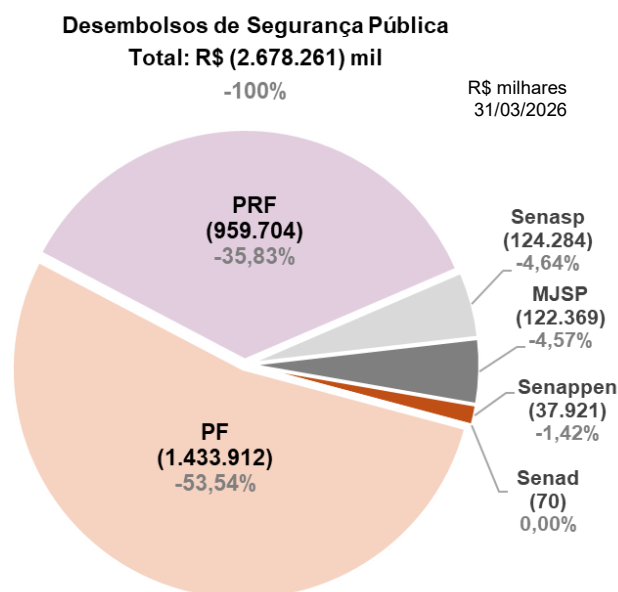
Nota 17 – Segurança Pública – DFC

Na estrutura das Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), os fluxos de caixa operacionais, consolidados do setor público, em sentido amplo, proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo financia em suas atividades correntes, por meio da tributação e outras cobranças recorrentes.

Os dispêndios relacionados à Segurança Pública, que compõe a rubrica Pessoal e Demais Despesas, representaram R\$ - 2.678.261 mil (15,55%), no primeiro trimestre de 2026, do total dos desembolsos operacionais apresentados nas DFC.

A PF e a PRF compreenderam, respectivamente, R\$ - 1.433.912 mil (53,54%) e R\$ - 959.704 mil (35,83%), somando R\$ - 2.393.616 mil (89,37%) do total dos desembolsos com Segurança Pública, conforme apresentado na "Figura 19". Os demais órgãos totalizaram R\$ - 284.645 mil (10,63%).

Figura 19 – Segurança Pública – Desembolsos – por órgão



Fonte: Siafi

Tabela 26 – Desembolsos – Segurança Pública – por órgão

R\$ milhares

Órgão	31/03/2026	31/03/2025	AV%	AH%
Polícia Federal	(1.433.912)	(1.390.303)	53,54	3,14
Polícia Rodoviária Federal	(959.704)	(884.882)	35,83	8,46
Secretaria Nacional de Segurança Pública	(124.284)	(121.368)	4,64	2,40
Ministério Da Justiça e Segurança Pública	(122.369)	(125.382)	4,57	(2,40)
Secretaria Nacional de Políticas Penais	(37.921)	(33.501)	1,42	13,19
Secretaria Nacional Antidrogas	(70)	(105)	0,00	(33,02)
Total Geral	(2.678.261)	(2.555.541)	100,00	4,80

Fonte: Siafi

Na “Tabela 27”, a seguir, foram detalhados os desembolsos de segurança pública por item:

Tabela 27 – Desembolsos – Segurança Pública – por item

R\$ milhares

Desembolso - Segurança Pública	31/03/2026	31/03/2025	AV%	AH%
Subsídios	(1.513.234)	(1.405.838)	56,50	7,64
Diárias no País	(158.579)	(127.660)	5,92	24,22
13º Salário	(118.331)	(142.915)	4,42	(17,20)
Auxílio-Alimentação Cívica	(101.973)	(87.002)	3,81	17,21
Férias - 1/3 Constitucional	(98.763)	(115.945)	3,69	(14,82)
Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	(49.468)	(37.943)	1,85	30,37
Serviços Gráficos e Editoriais	(31.671)	(43.481)	1,18	(27,16)
Ressarcimento Assistência Médica/Odontológica	(30.240)	(28.555)	1,13	5,90
Gratificação por Exercício de Cargo Efetivo	(27.740)	(30.630)	1,04	(9,44)
Abono de Permanência	(26.672)	(23.576)	1,00	13,13
Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão	(24.881)	(18.191)	0,93	36,78
Vencimentos e Salários	(22.383)	(23.413)	0,84	(4,40)
Diárias a Colaboradores Eventuais no País	(21.445)	(19.826)	0,80	8,16
Limpeza e Conservação	(21.091)	(20.545)	0,79	2,66
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	(20.805)	(23.167)	0,78	(10,20)
Vigilância Ostensiva	(19.509)	(18.355)	0,73	6,29
Serviços Técnicos Profissionais	(18.064)	(15.493)	0,67	16,60
Locação de Softwares	(15.264)	(6.842)	0,57	123,11
Contribuição Patronal - Funpresp (Lei nº 12.618/2012)	(14.968)	(13.323)	0,56	12,34
Locação de Imóveis	(14.597)	(20.436)	0,55	(28,57)
Serv. Médico-Hospital., Odontol. e Laboratoriais	(13.992)	(18.421)	0,52	(24,04)
Serviços de Energia Elétrica	(13.860)	(15.653)	0,52	(11,45)
Retribuição Básica no Exterior - Civil (Lei nº 5.809/1972)	(13.613)	(12.791)	0,51	6,43
Indenização de Moradia - Pessoal Civil	(11.789)	(8.684)	0,44	35,76
Demais Desembolsos de Segurança Pública (197 Itens)	(275.331)	(276.857)	10,28	(0,55)
Total Geral	(2.678.261)	(2.555.541)	100,00	4,80

Fonte: Siafi

Nota 18 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – DFC

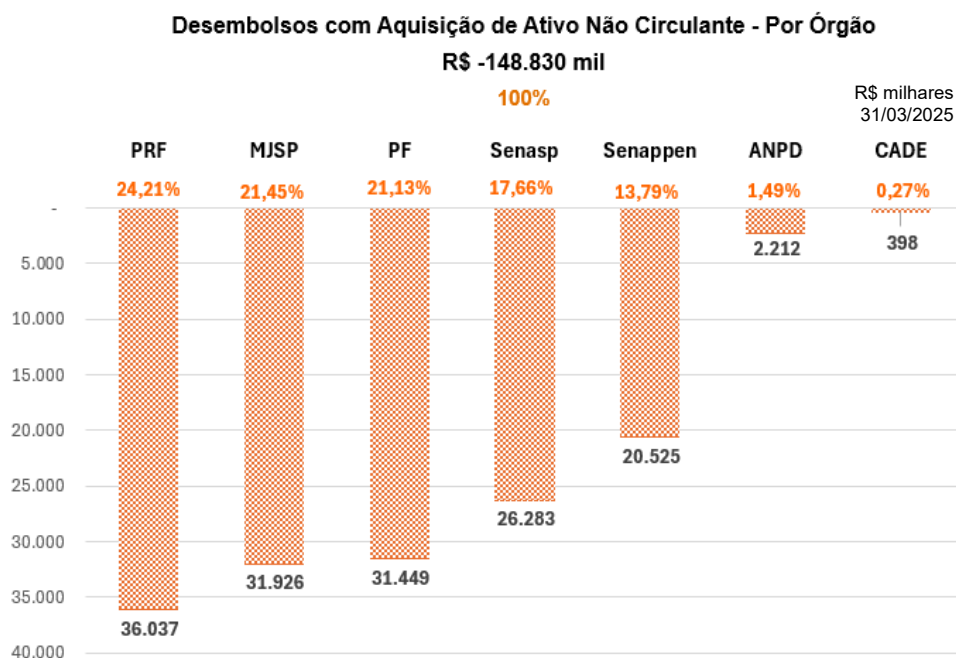
Os registros contabilizados em “Aquisições de Ativo não Circulante”, consolidados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, integraram no primeiro trimestre de 2026, R\$ -148.830 mil (94,43%) do total dos desembolsos dos “Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento”. Representam as aquisições de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pelo órgão.

Na “Figura 20”, evidencia-se o impacto de cada órgão em “Aquisição de Ativo Não Circulante”; sendo:

- a) R\$ -36.037 mil (24,21%) na PRF;
- b) R\$ -31.926 mil (21,45%) no MJSP;
- c) R\$ -31.449 mil (21,13%) na PF;
- d) R\$ -26.283 mil (17,66%) na Senasp; e
- e) R\$ -23.135 mil (15,54%) nos demais órgãos.

Em síntese, a PRF, o MJSP, a PF e a Senasp totalizaram R\$ -125.695 mil (84,46%) da representação no referido grupo de contas.

Figura 20 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – por órgão



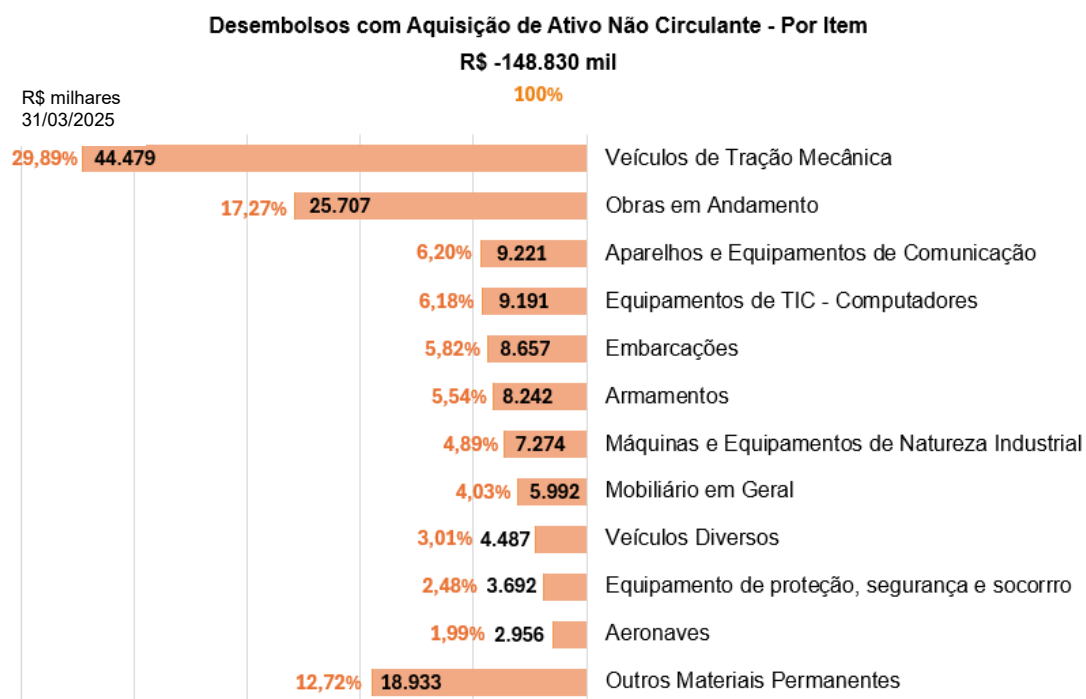
Fonte: Siafi.

Na análise por classificação da despesa, conforme demonstrado na “Figura 21”, R\$ -126.942 mil (85,29%) das “Aquisições de Ativo Não Circulante” foram assim registrados:

- a) Veículos de Tração Mecânica: R\$ -44.479 mil (29,89%), sendo R\$ -26.114 mil registrados no MJSP e R\$ -15.908 mil registrados na Senasp, totalizando R\$ -42.022 mil (94,48%) do montante do referido item;
- b) Obras em Andamento: R\$ -25.707 mil (17,27%) sendo R\$ -17.703 mil registrados na PRF e R\$ -7.303 mil registrados na PF, totalizando R\$ -25.006 mil (97,27%) do montante do referido item;
- c) Aparelhos e equipamentos de comunicação: R\$ -9.221 mil (6,20%), sendo R\$ -4.575 mil registrados na PF; R\$ -2.410 mil registrados na PRF e R\$ -2.107 mil registrados na Senappen, totalizando R\$ -9.092 mil (98,60%) do montante do referido item;
- d) Equipamentos de TIC (computadores): R\$ -9.191 mil (6,18%), sendo R\$ -4.673 mil registrados na PF; R\$ -1.881 mil registrados no MJSP; e R\$ -1.570 mil registrados na PRF, totalizando R\$ -8.123 mil (88,38%) do montante do referido item;
- e) Embarcações: R\$ -8.657 mil (5,82%), sendo R\$ -7.235 mil registrados na Senasp e R\$ -1.091 mil registrados no MJSP, totalizando R\$ -8.325 mil (96,17%) do montante do referido item;
- f) Armamentos: R\$ -8.242 mil (5,54%), sendo R\$ -7.129 mil registrados na PRF, o que representa 86,49% do montante do referido item;
- g) Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial: R\$ -7.274 mil (4,89%), sendo R\$ -7.219 mil registrados na Senappen, representando 99,25% do montante do referido item;
- h) Mobiliário em Geral: R\$ -5.992 mil (4,03%), sendo R\$ -2.032 mil registrados na PRF; R\$ -1.882 mil registrados no MJSP; e R\$ -1.560 mil registrados na PF, totalizando R\$ -5.474 mil (91,36%) do montante do referido item;
- i) Veículos Diversos: R\$ -4.487 mil (3,01%), sendo R\$ -4.233 mil registrados na Senappen, o que representa 94,33% do referido item;
- j) Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro: R\$ -3.692 mil (2,48%), sendo R\$ -1.286 mil registrados na Senappen; R\$ -1.278 mil registrados na Senasp; e R\$ -589 mil registrados no MJSP, perfazendo o total de R\$ -3.153 mil (85,40%) do montante do referido item;
- k) Aeronaves: R\$ -2.956 mil (1,99%), sendo R\$ -1.921 mil registrados na PF e R\$ -903 mil registrados na Senappen, totalizando R\$ -2.823 mil (95,51%) do montante do referido item.

As demais aquisições de ativos registradas no referido grupo de contas somaram R\$ -18.933 mil (12,72%), distribuídas entre máquinas, ferramentas e utensílios de oficina, material e equipamentos de TIC, aparelhos e utensílios domésticos, outras obras e instalações, equipamentos para áudio, vídeo e foto, dentre outros materiais permanentes adquiridos pelo MJSP e os respectivos órgãos vinculados.

Figura 21 – Desembolsos com Aquisição de Ativo não Circulante – por item



Fonte: Siafi